



RETIFICADO EM 06/10/2017

CENSO SUAS 2017 CREAS

MANUAL DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO CREAS Centro de Referência Especializado em Assistência Social

As informações declaradas pelo agente público neste questionário possuem Fé Pública e constituem registros administrativos do Sistema Único de Assistência Social. O fornecimento de informações inverídicas sujeita o agente responsável a sanções administrativas, civis e penais.

RECOMENDA-SE A LEITURA PRÉVIA DESTE MANUAL PARA O CORRETO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Brasília, 2017.

Os pulos das questões 20 e 30 estavam incorretos e foram retificados em 06/10

APRESENTAÇÃO

O Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social, como dispõe o Decreto 7.334, de 19 de outubro de 2010.

Este manual é um guia para o preenchimento correto do questionário eletrônico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, o qual deverá ser preenchido por Municípios, Estados e Distrito Federal.

O período de preenchimento do questionário eletrônico se inicia no dia **25 de setembro** e se encerra no dia **17 de novembro de 2017**.

Os questionários devem sempre ser preenchidos em papel antes do preenchimento no sistema eletrônico. Dessa maneira, assegura-se que no momento de inserir os dados no sistema eletrônico todas as informações necessárias já tenham sido coletadas e validadas pelos responsáveis.

Para envio das informações ao Ministério, as respostas deste questionário deverão ser fielmente digitadas no sistema eletrônico no endereço http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/censosuas.

O MDS recebe as informações do Censo SUAS exclusivamente pelo sistema eletrônico. O questionário em papel, assinado pelo agente público responsável pelas informações prestadas, deverá ser arquivado pelo município pelo prazo de 5 (cinco) anos.



Atenção!

A senha de acesso para o preenchimento do questionário eletrônico deve ter perfil de usuário cadsuas.municipio ou cadsuas.estado

Para preencher o questionário eletrônico do CENSO SUAS 2017, os responsáveis devem utilizar o *login* e a senha de acesso aos sistemas da Rede SUAS. Para que o acesso ao questionário eletrônico seja liberado, é necessário que o responsável pelo preenchimento tenha perfil de acesso ao CADSUAS (cadsuas.município ou cadsuas.estado).

Problemas relativos à senha de acesso são solucionados exclusivamente pelo telefone:

0800 707 2003

Caso haja alguma dúvida ou necessidade de apoio ou esclarecimento, comunique-se com a sua Secretaria Estadual de Assistência Social ou congênere. Para entrar em contato com o Ministério, envie e-mail para vigilanciasocial@mds.gov.br, ou ligue (61) 2030-3118/3130/3133/3236, ou ainda pelo 0800 707 2003.

Recomenda-se o uso dos navegadores *Google*Chrome ou Mozilla Firefox para o preenchimento
e o envio do questionário eletrônico.

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO CREAS

O "Bloco 1 – Identificação do CREAS" será extraído das informações já preenchidas nas abas 'Identificação' e 'Endereço' do Sistema de Cadastro do SUAS (CADSUAS). É imprescindível que os dados da unidade CREAS estejam atualizados no CADSUAS.

Neste bloco, são prestadas informações que possibilitam a identificação de cada unidade CREAS, com os dados de endereço, localização e dos meios de comunicação com o CREAS.

Atenção!

Se a Unidade da qual se deseja preencher o questionário do Censo SUAS 2017 já está cadastrada no CADSUAS os dados de identificação já serão exibidos na página inicial do Censo.

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS NO CADSUAS

Caso o município e/ou estado esteja no Censo SUAS, mas não consiga acessar o CADSUAS, isso se deve a problemas no perfil de usuário. Neste caso, o administrador titular do SAA deverá alterar o perfil do usuário. Em caso de dúvida, lique para o 0800 707 2003.

Nome que identifica o CREAS:
Selecione o Tipo de Logradouro (avenida, rua etc.)
Endereço:
Atenção! Evite abreviações, pois a forma reduzida de palavras pode provocar erros de interpretação.
Número: Informe o número referente ao endereço deste CREAS.
Complemento:
Bairro: Informe o bairro no qual está situado o CREAS. *Para o Distrito Federal no campo Bairro deve ser informada a Região Administrativa na qual está localizado o CREAS, ainda que este referencie mais de uma Região Administrativa.
Ponto de Referência: Informe um ponto de referência, um local conhecido na área e próximo ao CREAS, que auxilie na sua localização. O ponto de referência é um local de fácil reconhecimento. Por exemplo: próximo à Igreja matriz da cidade, próximo à Praça, etc.

CEP:			
Informe o Código de Endereçamento Postal deste CREAS, no seguinte formato xx.xxx-xxx (70.788-090, por exemplo).			
Município:			
Selecione o município no qual está situado este CREAS.			
*Para o Distrito Federal: neste campo deve ser selecionada a opção Brasília, independentemente da Região			
Administrativa na qual está localizado o CREAS.			
UF:			
Selecione a Unidade Federada na qual se situa este CREAS.			
E-mail:			
Informe o endereço eletrônico deste CREAS. Se este CREAS não possuir um endereço eletrônico, informe o e-mail da Secretaria			
Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. O e-mail informado deve ser institucional. Apenas			
na ausência deste pode ser informado e-mail particular.			
DDD- Telefone - Ramal:			
Informe o número do telefone deste CREAS, no seguinte formato: DDD com 02 (dois) dígitos e número do			
telefone com 08 (oito) ou 09 (nove) dígitos. Por exemplo: (61) 3433-8783. Caso neste CREAS não exista telefone,			
informe o da Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere, ou, ainda, o da Prefeitura Municipal. Caso			
neste CREAS exista mais de um telefone, indique no campo específico o ramal que possa ser contatado.			
neste CREAS exista mais de um telefone, muique no campo específico o famal que possa ser contatado.			
Fax:			
Informe o número do fax deste CREAS, caso o mesmo o possua.			
Data de implantação do CREAS: <u> </u>			
Informe a data em que foi iniciado o funcionamento deste CREAS, indicando o dia, o mês e o ano.			
Atenção! Considere início do funcionamento a data na qual foram iniciados os			
atendimentos às famílias e aos indivíduos neste CREAS.			
Lembre-se, os dados inseridos no CADSUAS são a forma como o MDS tem o contato da			
unidade, caso o telefone, email e demais informações estejam incorretas, o MDS não consegue			
entrar em contato com a unidade.			
1. Localização: <i>(resposta única)</i>			
Identifique se o CREAS se situa em área urbana (central ou periférica) ou em área rural. Indicar uma única opção,			
conforme orientações abaixo.			
Urbano Central			
Marque este item se o CREAS estiver instalado na região central do município, mesmo que atenda pessoas que			
moram na área rural.			
Urbano Periférico			
Marque este item se o CREAS estiver instalado fora da região central do município, ou seja, em bairro localizado			
em área periférica da cidade, mesmo que atenda pessoas e famílias que moram na área rural do município.			
The state of the s			
Rural			
A opção "CREAS Rural" deve ser assinalada SOMENTE se o <u>CREAS estiver instalado</u> na área rural do município.			

2. Tipo de CREAS: (marcação do sistema)										
Identifique se o CREAS caracteriza-se como CREAS Munic deverão ser considerados CREAS Municipais.	ipal	ou C	RE	AS Reg	ional.	Os C	REAS do	Distrito	Federal	
Municipal (Pule para a questão 3). Selecione esta opção para unidade CREAS de abrangêno meio do cofinanciamento da regionalização. Os CREAS do			-						ado por	
Regional (Responda ao próximo bloco) Selecione esta opção para o CREAS de abrangência Region gestor estadual que se localiza em um município sede e que selecione esta opção, as perguntas do quadro abaixo deve	ue a	tend	e a	popul	ação d	de mu	nicípios v	inculado	s. Caso	
No CADSUAS, municípios só podem preencher CRI CREAS regionais.	EAS	mur	nic	cipais (e esta	ados	só pode	m preer	ncher	
QUESTÕES ESPECÍFICAS PARA OS CREAS REGIO	NA	IS:								
Informe o quantitativo de vezes que os municípios que fa visitados nos últimos 60 dias. 2.1 Municípios vinculados que utilizam o Serv (CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZE ESTES DADOS (CADSUAS)	iço	:	2	.2 Nos	últim	nos 60	te CREAS O dias qu pio foi v	uantas	I foram	
1 2										
O item 2.1 deverá vir previamente preenchido com os da especificando-se para cada munícipio vinculado a quanti Regional nos últimos 60 dias.								-		
2.3 Indique como está organizada a gestão administra	tiva	des	te	CREAS	:					
					,			1		
				Respo	onsav	eis		Ná		
Ações	Es	stado	Município sede					nicípios culados		possui/Não se aplica
Provisão da estrutura física do CREAS (imóvel)					1					
Provisão de equipamentos e materiais					<u> </u>			<u> </u>	_	
Provisão de recursos humanos - equipe de referência				<u> </u>	1		 	<u>L</u>	-	
Provisão de veículo					1					
Informe quem é(são) o(s) responsável(is), quem custeia, que gestão administrativa deste CREAS. Cada ação pode recebe possui/não se aplica".										
2.4 Indique abaixo como se dá o repasse de recur funcionamento dos serviços deste CREAS Regiona						Estad	do para	manute	nção e	
Não há repasse de recursos pelo Estado, pois os	ser	viços	sá	ão dese	envolv	/idos	pelo próp	orio Esta	ido.	

_| Repasse de recursos do Estado para o município sede via celebração de convênio.

automática.

|__| Repasse de recursos do Estado para o município sede via fundo-a-fundo, de forma regular e

Repasse para consórcio público entre Estado e municípios.
2.5 Em caso de deslocamento das famílias/indivíduos para a sede deste CREAS Regional, existe apoio para este deslocamento? (Resposta única)
Informe se há apoio financeiro ou operacional para a concretização do deslocamento das famílias/indivíduos à sede do CREAS Regional, quando necessário. Caso exista este apoio, informe sua natureza, de acordo com as opções abaixo elencadas.
Sim, ofertado por todos os municípios vinculados Sim, ofertado por alguns municípios vinculados Sim, ofertado pelo CREAS Regional Não existe qualquer tipo de apoio para o deslocamento das famílias/indivíduos
Fim das questões específicas dos CREAS Regionais

BLOCO 2 – ESTRUTURA FÍSICA DO CREAS

O Bloco 2 do questionário refere-se às informações sobre o espaço físico do CREAS, condições de acessibilidade, situação do imóvel onde se localiza o CREAS, placa de identificação e sobre os recursos materiais e os equipamentos disponíveis na unidade.

3. Horário de funcionamento:

Informe quantos dias na semana e quantas horas por dia este CREAS funciona regularmente.

|___| dias por semana

Considerar os dias de funcionamento normal do CREAS. Se, eventualmente, o CREAS realiza alguma atividade no final de semana, deve ser preenchido que o CREAS funciona 5 dias por semana.

|___| horas por dia

Se o período de funcionamento diário do CREAS for variado, é preciso calcular a média de funcionamento diário. Exemplo: se o CREAS funciona 7 horas de segunda a sexta e 5 horas no sábado, é preciso calcular a média de funcionamento diário, ou seja, 40 horas (por semana) dividido por 6 (dias por semana), o que resulta no funcionamento diário de 6,66 horas diárias. Como não é possível incluir números decimais, então é necessário arredondar o resultado. Se o resultado da média ficar entre 0.1 e 0.4, arredonda-se para baixo; e caso o resultado fique entre 0.5 e 0.9 deve-se arredondar para cima. No exemplo acima, o CREAS funciona 6,66 horas por dia, ou seja, 7 horas por dia com o arredondamento da média.



Atenção! Considere para o cálculo do horário de funcionamento o período em que este CREAS encontra-se aberto para a recepção da população usuária dos serviços nele ofertados.

4. Situação do Imóvel onde se localiza o CREAS (Resposta única)



Atenção! Esta questão deve ser respondida com apoio do órgão gestor.

Para responder este item considere as definições abaixo.
Próprio Refere-se ao imóvel que possui escritura/registro em nome da Prefeitura Municipal/Estado/Distrito Federal.
Alugado Refere-se ao imóvel que possui contrato de locação em nome do Governo Municipal/Estadual ou Distrital.
Cedido Imóvel público ou privado cuja utilização pela Prefeitura foi permitida pelo proprietário por tempo definido ou indefinido. O imóvel cedido não tem custos de aluguel, apenas despesas de manutenção.
5. O imóvel de funcionamento deste CREAS é compartilhado?
Informe se o imóvel onde funciona este CREAS é de uso exclusivo ou compartilhado com outro órgão ou serviço.
Sim Não <i>(Pule para a questão 8).</i>
<u>Observe que:</u> compartilhamento consiste na utilização do mesmo imóvel pelo CREAS e outra unidade/ serviço/instituição, seja de gestão de políticas ou de prestação de serviço, de modo que ambos utilizem o mesmo endereço postal.
Serviços como Medida Socioeducativa, Acompanhamento de Acolhimento, cadastramento e/ou revisão cadastral não são considerados compartilhamentos, uma vez que fazem parte do escopo de atividades possíveis no CREAS.
6. Especifique o tipo de unidade com a qual este CREAS compartilha o imóvel. <i>(Admite múltiplas respostas)</i>
Informe se este CREAS compartilha o imóvel onde se localiza, de acordo com as orientações abaixo.
Secretaria da Assistência Social ou congênere Refere-se à utilização de um mesmo imóvel pelo CREAS e pela Secretaria Municipal de Assistência Social ou congênere. Entende-se por congênere uma unidade gestora que realize no município as funções próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social, mas que não está constituída como tal (Ex.: Uma Secretaria de Assistência Social que funciona em conjunto com outras áreas da administração, etc.).
Outra unidade administrativa (Sede de Prefeitura, Administração Regional, Sub-Prefeitura etc.) Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento do CREAS e de outras unidades administrativas, tais como a sede da prefeitura municipal, a administração regional, a subprefeitura, a(s) secretaria(s) setorial(is) — Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Habitação, dentre outras.

Conselho Municipal de Assistência Social Refere-se à utilização de um mesmo imóvel tanto para funcionamento do CREAS, quanto do Conselho Municipal de Assistência Social (seja para o expediente diário, seja para a realização de reuniões e palestras).
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS quanto do CRAS.
Centro POP – Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua Refere-se à utilização de um único imóvel, tanto para o CREAS, quanto para o Centro Pop.
Unidade de Acolhimento Institucional (Abrigo) Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento, tanto do CREAS, quanto de unidade de acolhimento institucional.
CREAS que sediam a equipe técnica do Serviço de Família Acolhedora não entram nesta categoria.
Outra unidade pública de serviços da Assistência Social Refere-se à utilização de um único imóvel, tanto para funcionamento do CREAS, quanto de outra unidade pública estatal para a oferta de serviços da Assistência Social.
Unidade de Saúde Refere-se à utilização de um único imóvel, tanto para funcionamento do CREAS, quanto de Unidade ou Serviço de Saúde (UBS, Ambulatórios Especializados, etc.).
Atenção! Esse item deve ser assinalado mesmo que seja compartilhado apenas um tipo de serviço da saúde, por exemplo, atendimento odontológico à comunidade.
Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS quanto do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM). A unidade é fruto de convênios dos municípios coma Secretaria de Políticas para as Mulheres.
ONG/Entidade/ Associação Comunitária Refere-se à utilização de um único imóvel, tanto para funcionamento do CREAS, quanto de uma (ou mais) ONG (Organização Não-Governamental). Este item também deve ser assinalado caso o imóvel onde funciona o CREA seja compartilhado com entidades religiosas, fundações ligadas a empresas, organizações internacionais, associação comunitária (de moradores, cooperativas etc.) ou outras similares.
Conselho Tutelar Refere-se à utilização de um único imóvel, tanto para funcionamento do CREAS, quanto para o funcionamento do expediente do Conselho Tutelar.
Delegacia Especializada Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento, tanto do CREAS, quanto de uma Delegacia Especializada (Criança e Adolescente; Mulher, Idosos, dentre outras).
Outro órgão de defesa de direitos (Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Judiciário, etc.) Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento tanto do CREAS, como de outro(s) órgão(s) de defesa de direitos, tais como: defensoria pública, vara da infância e juventude, vara da família, vara de execuções criminais, Ministério Público, sede de comarca etc.

NAI – Núcleo de Atendimento Integrado Refere-se à utilização de um único imóvel para o funcionamento, tanto do CREAS, quanto de um Núcleo de Atendimento Integrado – NAI, que é um centro de atendimento direcionado para adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional. O NAI integra, em um mesmo local, as ações do Ministério Público, da Defensoria Pública, de Segurança Pública e de Assistência Social.
Outros. Qual?
7. Especifique quais espaços do imóvel são compartilhados entre o CREAS e a (s) outra (s) Unidade (s). <i>(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)</i>
Atenção! Observe na questão nº 6 os tipos de unidades com as quais o CREAS compartilha o imóvel em que está localizado.
Apenas o endereço é o mesmo, mas todos os espaços do CREAS são independentes e de uso exclusivo, inclusive a entrada (siga para a questão 8). Marque esta opção se o CREAS e outra unidade estão situados no mesmo lote, mas tenham entradas independentes e não compartilhem espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc.
Entrada / Porta de Acesso Marque esta opção para o caso em que o CREAS e outra unidade compartilhem a porta de acesso/entrada, sem compartilhar espaços internos, como salas, banheiros, recepção e etc. Neste caso, entram prédios, por exemplo.
Recepção Marque esta opção se o CREAS e outra unidade compartilham área destinada à recepção dos usuários.
Algumas salas de atendimento individualizado Marque esta opção se o CREAS e outra unidade compartilham pelo menos uma sala de atendimento individualizado. Salas de atendimento são aquelas utilizadas para o contato com as famílias/indivíduos que são usuários do SUAS.
Todas as salas de atendimento individualizado Refere-se ao compartilhamento de todas as salas existentes para atendimento individualizado.
Algumas salas de atendimento coletivo Refere-se ao compartilhamento de algumas salas de atendimento coletivo.
Todas as salas de atendimento coletivo Refere-se ao compartilhamento de todas as salas existentes para atendimento coletivo.
Salas administrativas Refere-se ao compartilhamento da(s) sala(s) administrativa(s).
Banheiros Refere-se ao compartilhamento do(s) banheiro(s).
Copa/cozinha Marque esta opção se a cozinha e/ou a copa do imóvel é compartilhada pelo CREAS com outra unidade.
Área Externa Refere-se ao compartilhamento da área externa onde se localizam as unidades.

| | Almoxarifado ou similar

Refere-se ao compartilhamento do espaço do almoxarifado ou espaço similar, para guarda/depósito de materiais. Qualquer cômodo que sirva para guarda de materiais.

8. Descreva o espaço físico deste CREAS: (Atenção! Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço)

Indique os espaços físicos existentes neste CREAS.



Atenção!

É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com "zero". Cada sala deve ser contada uma única vez na descrição do espaço.

Para responder esta questão, observe que:

É necessário contar quantas salas e banheiros o CREAS possui. A indicação do número de salas de atendimento deve ser realizada a partir de avaliação prévia da capacidade de cada uma (capacidade máxima para o atendimento de 5 pessoas, de 6 a 14 pessoas, de 15 a 30 pessoas ou sala com capacidade superior a 30 pessoas).

No caso dos banheiros, é preciso contar apenas os cômodos que são usados como banheiros (independente da quantidade de divisórias ou de vasos sanitários que existam em cada banheiro).

Exemplo 1: se o CREAS possui 2 salas com capacidade de atendimento para até 5 pessoas; nenhuma sala com capacidade de 6 a 14 pessoas; 1 sala com capacidade de 15 a 29 pessoas; 1 salão com capacidade superior a 29 pessoas; 1 sala para as atividades da coordenação e da equipe técnica; 2 banheiros para trabalhadores do CREAS e 2 banheiros (com 5 divisórias/vasos sanitários).

O quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Salas utilizadas para Atendimento Individual ou Coletivo	Quantidade de Salas
Quantidade de Salas com capacidade máxima de 5 pessoas	_0_ _2_
Quantidade de Salas com capacidade para 6 a 14 pessoas	_0_ _0_
Quantidade de Salas com capacidade de 15 a 29 pessoas	_0_ _1_
Quantidade de Salas com capacidade para 30 ou mais pessoas	_0_ _1_
Salas específicas para uso da Coordenação, equipe técnica ou administração (não são salas de atendimento!)	_0_ _1_
Quantidade total de Banheiros	_0_ _4_

Dos itens referentes aos **Demais Ambientes** do CREAS (Recepção, Cozinha/Copa, Almoxarifado/Espaço externo) basta indicar sua existência ou não.

Exemplo 2: se o CREAS possui recepção (antessala, destinada à espera e ao primeiro acolhimento das famílias/indivíduos); cozinha e/ou copa; e espaço externo para atividades de convívio; mas não possui almoxarifado ou similar, o quadro deve ser preenchido da seguinte forma:

Demais Ambientes	Possui?
Recepção	X Sim Não
Cozinha/Copa	X Sim Não
Almoxarifado ou similar	Sim X Não
Espaço externo no CREAS para atividades de convívio	X Sim

9. Assinale as condições de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (pessoas com deficiência, pessoas idosas etc.) que este CREAS possui: (Resposta única por linha)

Indique se os espaços físicos do CREAS têm condições de acessibilidade para pessoa idosa ou pessoa com deficiência, e se estes estão em conformidade ou não com a <u>NBR 9050</u> da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que trata da "acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos". E

A opção "Sim, de acordo com a Norma da ABNT" deve ser assinalada apenas se as adaptações existentes atenderem às exigências da Norma especificada.

A opção "Sim, mas não estão de acordo com a Norma da ABNT" deve ser assinalada apenas nos casos em que as condições de acessibilidade do CREAS forem suficientes para garantir o acesso e a participação da pessoa idosa ou com deficiência nas atividades desenvolvidas, mas não estiverem em conformidade com a Norma.

Condições de acessibilidade apresentadas:	SIM De acordo com a Norma da ABNT	SIM Mas, não estão de acordo com a Norma da ABNT	Não possui
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até a recepção do CREAS			<u> _ </u>
Rota acessível aos principais espaços do CREAS (recepção, sala de atendimentos e sala(s) de uso coletivo)			<u> _ </u>
Rota acessível ao banheiro	<u> </u>		
Banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida (pessoas idosas, pessoa com deficiência, etc.)			

10. Além dos itens acima, há outras adaptações para assegurar a acessibilidade desta unidade?

Indique neste item se além dos espaços físicos citados acima existem outras adaptações para assegurar a acessibilidade desta unidade.

| | Sim, suporte de profissional com conhecimento em LIBRAS

Libras é a língua brasileira de sinais (sistema linguístico de natureza visual-motora, língua gestual) utilizada por pessoas surdas, reconhecida como meio legal de comunicação e expressão pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Marque essa opção se a unidade possui profissional com conhecimento em Libras, apto a interpretar e traduzir a linguagem de sinais.

I__I Sim, suporte de material em braile.

Marque este item se a Unidade possui material em braile. O Braille é um sistema de escrita e leitura tátil utilizado por pessoas cegas ou com baixa visão.

|__| Sim, suporte para leitores de telas de computador para pessoas com deficiência visual.

Marque este item se a Unidade possui leitores de telas de computador para pessoas com deficiência visual. O leitor de tela para deficientes visuais são softwares de leitura de tela que transformam

informações visuais de computador em áudio, ou seja, o software de leitura de tela traduz as informações mostradas na tela do computador em material sonoro, indicando o que é mostrado no computador e avisando o usuário sobre suas interações e ações no ambiente.

|__| Sim, outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência física. Qual? __

Tem sido utilizado para referir-se a todo o conjunto de produtos especiais e outros recursos que, de alguma maneira contribui para tornar viável uma vida independente para as pessoas com deficiência física. Dispositivos para Utilização de Computadores: Existem recursos para recepção e emissão de mensagens, acessos alternativos, teclados e mouses adaptados, que permitem a pessoas com deficiências físicas operar computadores.

Adaptações Estruturais: São dispositivos que reduzem ou eliminam barreiras arquitetônicas, como por exemplo rampas, elevadores, entre outros.

Adequação da Postura: Adaptações para cadeira de rodas ou outro sistema de sentar visando o conforto e distribuição adequada da pressão na superfície da pele (almofadas especiais, assentos e encostos anatômicos), bem como posicionadores e contentores que propiciam maior estabilidade e postura adequada do corpo através do suporte e posicionamento de tronco/cabeça/membros.

Adaptações para Déficits Visuais e Auditivos: São lentes de aumento, telas aumentadas, sistemas de alerta visuais, amplificadores e outros.

Equipamentos para a Mobilidade: São as cadeiras de rodas e outros equipamentos de mobilidade, como andadores, bengalas, muletas e acessórios.

Adaptações em Veículos: Incluem as modificações em veículos para a direção segura, sistemas para acesso e saída do veículo, como elevadores de plataforma ou dobráveis, plataformas rotativas, plataformas sob o veículo, guindastes, tábuas de transferência, correias e barras.

|_| Sim, outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência intelectual e autismo. Qual?

Marque este item se a Unidade possui outras adaptações e tecnologias assistivas para pessoas com deficiência intelectual e autismo, como instrumentos que estimulam o ensino/aprendizado dos usuários como softwares, aplicativos ou outros recursos pedagógicos.

Não se esqueça de informar qual ou quais são as tecnologias ou adaptações utilizadas. Seja o mais descritivo possível na opção quais. Não use abreviações.

|__| Sim, pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoa com deficiência visual Marque este item se a Unidade possui pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoa com deficiência visual.

|__ | Não há outras adaptações.

Marque este item se a Unidade não possui outras adaptações para assegurar a acessibilidade.

Atenção!

Tecnologias assistivas são também conhecidas como: "uma ampla gama de equipamentos, serviços, estratégias e práticas concebidas e aplicadas para minorar os problemas encontrados pelos indivíduos com deficiências" (COOK, A. M., HUSSEY, S. M. *Assistive Technologies: Principles and Practices.* St. Louis, Missouri. Mosby-Year Book, 1995.).

11. Indique os equipamentos e materiais disponíveis, em perfeito funcionamento, para o desenvolvimento dos serviços deste CREAS: (Admite múltiplas respostas):

cumprimento de suas funções. Inform	s utilizados por uma unidade para a realização de suas tarefas, atividades e me quais os equipamentos e materiais o CREAS possui em perfeito s no local de realização das atividades para o uso da equipe técnica e
Telefone Impressora Televisão (TV) Equipamentos de som DVD/Blu-Ray Datashow	Veículo de uso exclusivo Veículo de uso compartilhado Acervo bibliográfico Mobiliário/materiais para atender crianças (mesa infantil, tapete emborrachado, brinquedos, etc.). Materiais pedagógicos, culturais e esportivos
Indique a quantidade de computad	ores, em perfeito funcionamento, existente neste CREAS
Se o CREAS possuir "computador", em funcionamento.	informe na questão 12 a quantidade de computadores que, de fato, estão
12. Quantidade total de computado	ores no CREAS
	emputadores em funcionamento permitem acesso à internet. Considere que internet apenas se é possível enviar e receber e-mail, navegar em sites da cumentos), etc.
13. Quantos estão conectados à in	ternet no CREAS _
Atenção! É obrigatório preencher todo com o numeral "zero".	s os campos das questões 12 e 13 acima, mesmo que seja
14. Este CREAS possui placa de id	dentificação? (Resposta única)
Todas as unidades CREAS deverão receb	per identificação por meio de uma placa, no formato do modelo padronizad

Todas as unidades CREAS deverão receber identificação por meio de uma placa, no formato do <u>modelo padronizado</u> pelo MDS, de modo a garantir a visibilidade da unidade e o acesso facilitado das famílias usuárias, bem como sua vinculação ao SUAS.



Atenção! A placa instalada em local visível não deve ser confundida com qualquer indicação (faixa, por exemplo). Se não houver placa, o município ou DF deve marcar "Não possui".

Observe que apenas um campo poderá ser marcado nesta questão.

Caso a unidade tenha placa em lugar visível para a população, o município ou DF deverá ler atentamente as três primeiras alternativas existentes e marcar a que melhor se aplicar.

|__| Sim, conforme o modelo padronizado pelo MDS

Marque esta opção se o CREAS for identificado por meio de PLACA que obedeça ao modelo padronizado pelo MDS. Verifique as orientações no site do MDS. (http://mds.gov.br/central-de-conteudo/selos-e-marcas/modelos-de-

placas/creas)
Sim, em outro modelo, <u>mas com o nome</u> "Centro de Referência Especializado de Assistência Social"
Refere-se ao CREAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo padronizados pelo MDS, mas que apresente a denominação por extenso: "Centro de Referência Especializado de Assistência Social", conforme o documento "Orientações Técnicas do CREAS".
Sim, em outro modelo, <u>sem o nome</u> "Centro de Referência Especializado de Assistência Social" Refere-se ao CREAS que possui placa não padronizada conforme dimensões e modelo padronizados pelo MDS, e que não apresenta, ainda, a denominação por extenso: "Centro de Referência Especializado de Assistência Social", conforme o documento "Orientações Técnicas do CREAS".
Não possui: Esse item deve ser assinalado se nesta Unidade não houver placa que identifique o CREAS.
BLOCO 3 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

O Bloco 3 é a parte do questionário que traz elementos sobre a caracterização do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) ofertado no CREAS. As questões desse bloco apresentam variáveis sobre as diversas situações vivenciadas pela população atendida, de acordo com o ciclo de vida das pessoas. Também possibilita a coleta de informações sobre os serviços disponíveis na unidade, as ações e atividades que a equipe técnica do CREAS desenvolve para realizar o atendimento as famílias e indivíduos e sobre o volume total de atendimentos e acompanhamento realizados na unidade.

15. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito do PAEFI: *(Admite múltiplas respostas)*

Selecione as ações/atividades que são desenvolvidas pelos profissionais do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI neste CREAS para a realização do acompanhamento familiar/individual.

|__| ACOLHIDA PARTICULARIZADA REALIZADA POR TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR

Assinale esta opção se neste CREAS é realizado o processo de acolhida feita por técnicos com formação de nível superior com famílias ou indivíduos de forma particular. Acolhida consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do PAEFI, da rede socioassistencial, em especial do CREAS, e demais políticas setoriais. Caracteriza-se por ser o momento no qual há o conhecimento das condições de vida, vulnerabilidades e potencialidades das famílias pelos profissionais e do estabelecimento de vínculos entre o Serviço e seus usuários.

| | ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL/FAMILIAR

Assinale esta opção se neste CREAS é realizado o acompanhamento especializado de famílias ou indivíduos em situação de risco por violação de direitos. Esta ação consiste no conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família e ao indivíduo acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.

Trata-se de um processo de caráter continuado e planejado, com a construção de um plano de acompanhamento familiar ou individual, no qual há, a partir de vulnerabilidades, demandas e potencialidades apresentadas pelas famílias e indivíduos, a definição dos objetivos a serem alcançados, realizada de forma conjunta entre os profissionais e as famílias e indivíduos. Tem como finalidade enfrentar e prevenir as situações de vulnerabilidade social, a ocorrência de riscos e violações de direitos, identificar e estimular as potencialidades das famílias e dos territórios, afiançar as seguranças da assistência social e promover o acesso das famílias e seus membros a direitos.

ACOMPANHAMENTO DOS ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS Assinale esta opção se neste CREAS é realizado o acompanhamento dos encaminhamentos realizados. Esta ação consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de acompanhamento de todos os encaminhamentos processados pelo CREAS. Pressupõe contatos prévios e posteriores entre os serviços da rede socioassistencial e intersetorial de forma a possibilitar a efetivação do encaminhamento, garantir o retorno da informação e consolidar o trabalho social realizado.
REGISTRO DO ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL/FAMILIAR EM PRONTUÁRIO Assinale esta opção se neste CREAS é realizado o registro do acompanhamento realizado com as famílias ou indivíduos em Prontuário. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aponta que a utilização de prontuário é requisito essencial para o trabalho social com famílias no âmbito do SUAS. O registro sistemático de informações em prontuário representa um indicador de qualidade do serviço ofertado, além de se constituir como um instrumento técnico para respaldo ético e legal dos profissionais responsáveis pelo serviço ofertado e para a família e indivíduos acompanhados no âmbito do PAEFI.
ELABORAÇÃO DO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR Assinale esta opção se neste CREAS é realizada a elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar e/ou Individual às famílias e indivíduos em acompanhamento. Esta ação consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre a família e profissionais. O Plano de Acompanhamento Familiar e/ou Individual estabelece os objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações diversas do PAEFI, a fim de superar gradativamente as vulnerabilidades e riscos vivenciados, de alcançar aquisições e permitir o acesso a direitos. Objetiva-se, ainda, contribuir para ampliar espaços de participação e diálogo com instituições e para o alcance de maiores graus de autonomia, para a capacidade de vocalização das demandas e necessidades, para o desenho de projetos de vida.
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS SOBRE CASOS EM ACOMPANHAMENTO Consiste na elaboração de relatórios sobre casos que estejam em acompanhamento no âmbito do PAEFI no CREAS, seja para uso no âmbito do próprio serviço ou unidade, Serviços de Saúde ou de outros atores da rede. O relatório pode ter, ainda, a função de comunicar a outros atores, como Conselho Tutelar, condições verificadas ao longo do acompanhamento que requeiram uma avaliação por parte dos mesmos. A elaboração e o encaminhamento de relatório devem levar em consideração a delimitação do papel do CREAS e, dependendo do caráter da reivindicação,

L | ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS PARA O SISTEMA DE JUSTIÇA

os compromissos ético-profissionais pelos quais devem responder os seus profissionais.

Consiste na elaboração de relatórios para atender solicitações/determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, para os casos acompanhados pelo PAEFI. A elaboração e o encaminhamento de relatório devem levar em consideração a delimitação do papel do CREAS e, dependendo do caráter da reivindicação, os compromissos ético-profissionais pelos quais devem responder os seus profissionais.

|_ | GRUPO/OFICINA COM FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS

Assinale esta opção se neste CREAS é realizado Grupo/oficina com famílias ou indivíduos. Esta ação consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias ou indivíduos. Realizado sob a condução de técnicos de nível superior do CREAS. O intuito é de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse das famílias ou indivíduos, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificadas no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

As oficinas com famílias ou indivíduos favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados particularmente ou por uma família são problemas que também podem atingir outros indivíduos e outras famílias; contextualiza situações de vulnerabilidade e risco; e assegura a reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, favorecendo processos de mudança e de desenvolvimento do protagonismo e da autonomia e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

| | ORIENTAÇÃO JURÍDICO-SOCIAL

Assinale esta opção se neste CREAS é realizada orientação jurídico-social a famílias e indivíduos.

Trata-se de orientação a famílias/indivíduos sobre seus direitos, sobre mecanismos para a defesa dos mesmos e orientações que contribuam para o seu acesso aos órgãos de defesa de direitos existentes na rede, tais como: Conselho Tutelar, Vara da Infância e da Juventude, Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública, Vara de Família, Vara de Execuções Criminais, Ministério Público, Delegacias, Delegacias Especializadas, entre outros. Como ação/atividade a ser desenvolvida por advogados, consiste, também, no assessoramento dos usuários e da equipe sobre aspectos jurídicos e na interlocução com os entes judiciais, quando houver encaminhamentos para estes órgãos específicos. Engloba a discussão e o acompanhamento, junto à equipe, dos casos e situações acompanhados nos CREAS. Ao atender as situações que envolvem episódios de violência e violação de direitos, esta ação/atividade torna-se imprescindível para a orientação da família e para o acompanhamento e o andamento/desdobramento junto aos órgãos de defesa de direitos.

| | VISITAS DOMICILIARES

Assinale esta opção se neste CREAS são realizada Visitas Domiciliares.

Esta ação consiste em procedimento que compõe algumas das ações do PAEFI, com destaque para a acolhida e para a ação particularizada (com uma família ou com alguns membros de uma mesma família). A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer a realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária, os arranjos familiares. Além de permitir o aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente, como é o caso de mobilização das redes sociais de apoio à família. A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

| | PALESTRAS

Assinale esta opção se este CREAS realiza palestras. Esta ação consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, de seus membros ou de um grupo de pessoas da comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

|__| AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO DAS SITUAÇÕES DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Assinale esta opção se este CREAS realiza ações de mobilização e de sensibilização sobre a temática da violação de direitos. Consiste na realização de ações destinadas à sensibilização e à mobilização da comunidade para o debate e o enfrentamento de determinada situação de violação de direitos. Têm como objetivo promover uma ação educativa que fortaleça o papel da comunidade na defesa e na reparação de direitos, orientando-a sobre a importância da prevenção e da não omissão frente a estas situações.

|__| APOIO PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PESSOAL

Assinale esta opção se este CREAS realiza o apoio para obtenção de documentação pessoal aos usuários. Esta ação consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

|__| ORIENTAÇÃO/ACOMPANHAMENTO PARA INSERÇÃO NO BPC

Somente é possível afirmar que há um processo de orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC, se já houve o estabelecimento de fluxos entre a Secretaria de Assistência Social (ou congênere) e as agências do INSS, e se a equipe do CREAS conhece e alimenta esse fluxo. O acompanhamento pressupõe que a equipe do CREAS esteja informada sobre a concessão ou não do benefício.

|__| ENCAMINHAMENTO PARA O CRAS

Consiste no encaminhamento de famílias ou de indivíduos para o CRAS, que é a unidade de referência para o atendimento e acompanhamento familiar e comunitário no âmbito preventivo, ou seja, da Proteção Social Básica do SUAS.

ENCAMINHAMENTO SOCIOASSISTENCIAL	DE F	AMÍLIAS	OU	INDIVÍDUOS	PARA	Α	REDE	DE	SERVIÇO
Assinale esta opção se este Co socioassistenciais. Isto consiste indivíduos para o efetivo atendi	no esta mento d	belecimento as demanda	o de fl as dos	uxos e sistemátio usuários do SUAS	cas de er S, por me	io da	inhament articulaç	os de ão do	famílias ou CREAS com
outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, quanto da Proteção Social Especial, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias. ENCAMINHAMENTO PARA SERVIÇOS DA REDE DE SAÚDE									
Consiste no encaminhamento d necessidade identificada. Pode s	e família	as/indivíduo	s para	serviços da rede				com a	demanda e
ENCAMINHAMENTO DE (educação, habitação, traba			DIVÍD	UOS PARA OU	TRAS P	OLÍT	ICAS PÚ	JBLIC	AS
Assinale esta opção se este CRE Esta ação consiste no estabeleci efetivo atendimento das deman políticas públicas setoriais do m qualificação profissional, etc., po	mento d das dos nunicípio	le fluxos e s usuários do , tais como	istemá SUAS, postos	ticas de encamini por meio da arti s de documentaç	hamento culação d ão, escola	de fa o CR as, po	imílias ou EAS com ostos de	indivío serviço saúde,	duos para o os de outras centros de
ENCAMINHAMENTO PA Consiste no encaminhamento da Adolescente e destinado a zelar Nº 8.069, de 13 de julho de 1990	ı família _l pela gara	para o Cons antia dos se	elho Tu us direi	itelar, órgão mun tos. Sua competê	ncia e org	ganiza	ação estã		-
L ENCAMINHAMENTO F PÚBLICA, PROMOTORIA, M Consiste no encaminhamento d Infância e da Juventude, Centr Família, Vara de Execuções Crir realizado a partir de fluxos previa	INISTÉI le família o de De minais, N	RIO PÚBL as/indivíduo fesa dos D Ministério P	ICO, E os aos o ireitos úblico,	E TC.) órgãos de defesa de Crianças e A Delegacias, Dele	e respor dolescent	nsabil es, D	lização, ta Defensoria	ais com a Públi	no: Vara da ca, Vara de
ENCAMINHAMENTO PA Assinale esta opção se este CR consiste no estabelecimento de responsável pelo gerenciamento	REAS rea	liza o enca e sistemátio	minhar cas de	nento para obte encaminhamento	nção de o de famí	lias d	ou indivíd		-
ENCAMINHAMENTO PA .O Cadastro Único para Programa brasileiras de baixa renda, a ser sociais do Governo Federal volta esta opção se este CREAS rea (CadÚnico). Esta ação consiste famílias referenciadas ao CREAS CadÚnico e que fazem jus à tra programas (estaduais, do DF e, CadÚnico. Caso o CREAS realize o	as Sociais obrigato ados ao a liza o e no encai 6 devem ansferên ou mun	s é instrume priamente u atendimente ncaminham minhamente ser cadastr cia de rend icipais); ou	ento de atilizado o desse ento p o das f radas; l a asseg ainda	identificação e ca o para seleção de e público (Decreto para inserção/atu famílias para inse porque houve ide gurada pelo Prog porque são bene	aracteriza e beneficia o 6.135, d alização erção no entificação grama Bol ficiárias d	ção s ários <u>e 26</u> de fa Cadú o de sa Fa lo BP	ocioecon e integra de junho amílias n Inico, seja famílias emília (PE	ômica ção de <u>de 200</u> o Cada a porqu que na BF); ou	das famílias e programas 07). Assinale astro Único ue todas as ão estão no por outros
OUTROS. QUAIS? Este item deve ser assinalado ca			s outra	s ações ou ativid	ades que	não	_ foram lis	tadas a	acima. E, na

sequência, é necessário informar quais seriam essas atividades. Caso marque esta opção, descreva as atividades que

são realizadas. Descreva em detalhes as atividades.

16. Indique, no quadro abaixo, se o CREAS oferta atendimento, pelo PAEFI, para as seguintes situações e ciclos de vida: (Admite múltiplas respostas)



Atenção! Devem ser identificada a capacidade instalada do equipamento, mesmo que não haja demanda pelo serviço no território.

A questão refere-se à identificação da capacidade instalada do equipamento em proporcionar atendimento às situações de violência e violação dos direitos presentes no território. Ou seja, caracteriza as situações possíveis de serem atendidas pela unidade, ainda que não tenha ocorrido essa procura. Assim, selecione as situações, vinculando-as ao público, a partir de seu ciclo de vida, que a equipe deste CREAS, no âmbito do PAEFI, realiza ou tem capacidade para realizar atendimento, de acordo com as especificações do quadro abaixo.

Portanto, marque estas opções se o CREAS está preparado para receber estes casos.



De acordo com a <u>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais</u>, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos — PAEFI deve ser ofertado obrigatoriamente no CREAS, com a finalidade de prestar apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

	Ciclo de vida do usuário em situação de violência/violação de direitos						
SITUAÇÕES		Mulheres adultas	Homens adultos	sosopl	Não atende este tipo de situação		
Violência física	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>			
Violência psicológica	ll		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>		
Abuso sexual/ Violência Sexual	ll		II	II			
Exploração sexual	ll			<u> </u>			
Negligência ou abandono	ll			II	<u> </u>		
Violência patrimonial							
Tráfico de pessoas	ll			II			

Trabalho infantil	ll				<u> </u>
Situação de rua	ll		II	II	
Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou da identidade de gênero		<u> </u>	<u> </u>		<u> </u>
Discriminação em decorrência da raça/etnia	ll				<u> </u>
Pessoas com deficiência vítimas de violência/violação de direitos	<u> </u>	<u> </u>			<u> </u>
Família\Indivíduos com pessoas em serviços de acolhimento	ll		II	ll	
Famílias com adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa	ll				<u> </u>
Famílias com pessoas adultas em privação de liberdade		<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
Famílias com pessoas egressas do sistema prisional			<u> </u>		

A seguir serão apresentados os tipos de violação de direitos e violência que vitimam as famílias e indivíduos, com os respectivos conceitos adotados pelo MDS e que devem ser considerados no momento do registro dessas informações no Censo SUAS CREAS 2017:

VIOLÊNCIA FÍSICA: A violência física é qualquer ação intencional (única ou repetida) cometida por um agente agressor, com a intenção de punir e castigar, provocando danos físicos que podem variar entre lesões leves ou graves, podendo (ou não) levar à morte. São exemplos de violência física as agressões com objetivo específico de promover um dano contra determinada pessoa, tais como: tapas, surras, espancamentos, queimaduras, chutes, supressão da alimentação com caráter punitivo, torturas, entre outras.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA: Qualquer conduta, continuada e intencional que cause danos emocionais e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento pessoal ou que vise a degradar ou a controlar as ações do outro, seus comportamentos, crenças e decisões, mediante atitudes como ameaça, constrangimento, humilhação, desqualificação, manipulação, intimidação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação. A violência psicológica pode produzir na pessoa vítima desse tipo de violência comportamentos destrutivos, isolamentos, medos/fobias, dentre outros. Inclui-se nesse tipo de violência as ameaças de morte, a humilhação pública ou privada, a tortura psicológica, a exposição indevida da imagem da criança ou do adolescente (FALEIROS, 1996; AZEVEDO; GUERRA, 1998).

ABUSO SEXUAL/VIOLÊNCIA SEXUAL: é todo ato ou jogo sexual, que tem como intenção estimular sexualmente outra pessoa ou utilizá-la para obter satisfação sexual, contra a sua vontade. Pode incluir imposição por meio de violência física ou ameaças ou a indução da vontade. Assim, a pessoa pode ser coagida física, emocional ou psicologicamente. Pode variar desde atos que não incluam contato sexual físico (voyeurismo, exibicionismo, assédio sexual, abuso sexual verbal, etc.) até aqueles que envolvam contato sexual sem penetração (sexo oral, masturbação, manipulação de órgãos sexuais etc.) ou com penetração (sexo anal ou vaginal). No caso de crianças e adolescentes, o abuso sexual caracteriza-se, fundamentalmente, pelo fato da pessoa que comete a violência encontrar-se em estágio de desenvolvimento mais adiantado que a pessoa que sofreu a violência. Dependendo da idade da criança, do vínculo com a pessoa que cometeu a violência e da natureza do ato, o abuso sexual pode ocorrer sem que a criança tenha consciência.

EXPLORAÇÃO SEXUAL: A exploração sexual infanto-juvenil é considerada como todo e qualquer uso de crianças e adolescentes para fins sexuais mediadas por lucro ou por outros elementos de troca (como "favores", bens materiais

e alimentícios etc.) ocorrendo de quatro formas: no contexto da prostituição, na pornografia, nas redes de tráfico e no turismo com motivação sexual (OIT, 1999), conforme apresentado no quadro abaixo:

PORNOGRAFIA INFANTIL	Apresentação, em quaisquer meios de comunicação, de crianças e adolescentes envolvidos em atividades sexuais explícitas (reais ou simuladas) ou através de exibição de seus órgãos sexuais com objetivo de oferecer gratificação sexual ao usuário.
TRÁFICO E VENDA DE PESSOAS PARA DE FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL	O tráfico humano para fins comerciais e sexuais é a transferência de uma pessoa de uma parte a outra, em troca de compensação financeira ou de outra natureza, o que envolve a procura e o transporte de crianças e adolescentes em território nacional ou internacional com o objetivo de colocar essas pessoas em situação de exploração sexual, prostituição forçada e práticas similares à escravidão.
TURISMO COM MOTIVAÇÃO SEXUAL	Exploração sexual de crianças e adolescentes por turistas (brasileiros e estrangeiros), normalmente relacionado com a cumplicidade e a omissão de pessoas e estabelecimentos comerciais de diversos tipos.
Exploração Sexual comercial de crianças e adolescentes	Definida como atividade na qual atos sexuais são negociados em forma de pagamento de qualquer tipo. Historicamente as crianças e adolescentes são os mais vulneráveis à exploração sexual comercial.

NEGLIGÊNCIA OU ABANDONO: A negligência é identificada quando existe falta de cuidados na proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência, pessoa idosa e da pessoa que necessita de cuidados constantes por parte daqueles que têm o dever de cuidar e proteger, como: a família, a comunidade, o Estado e a sociedade em geral. A negligência ou abandono caracterizam-se pela omissão de cuidados com o bem-estar, o desenvolvimento, a segurança, a afetividade, a saúde, a alimentação saudável, a higiene, a educação, etc.

A **negligência** configura-se quando as pessoas responsáveis ou instituições falham na atenção desses cuidados. Entretanto é fundamental para o trabalho social com as famílias diferenciar a negligência daquelas situações decorrentes da condição de vida da família. A falta de iniciativa para estimular o convívio familiar e comunitário, e o acesso à escola, são exemplos de negligência.

O **abandono** consiste em forma mais grave de negligência. Pode ser *parcial*, quando os pais ou responsáveis se ausentam temporariamente deixando a pessoa (criança ou adolescente, pessoa idosa ou com deficiência, por exemplo) em situação de risco; ou *total*, que se caracteriza pelo afastamento completo do convívio daqueles responsáveis pelo seu sustento, apoio, amparo e proteção. Dessa forma, tais pessoas ficam expostas a inúmeros riscos, tendo os seus direitos básicos violados.

VIOLÊNCIA PATRIMONIAL: Entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades. (Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006).

TRÁFICO DE PESSOAS: É definido como "o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. A exploração incluirá a exploração da prostituição de outrem ou outras formas de exploração sexual, o trabalho ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à escravatura, a servidão ou a remoção de órgãos". (Redação da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas aprovada pelo Decreto Nº 5.948, de 26 de outubro de 2006, fundamentada no Protocolo Adicional à Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em especial Mulheres e Crianças). O tráfico de pessoas pode se configurar como tráfico internacional (para outros países) ou tráfico interno (intermunicipal ou interestadual).

20

¹ Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos - Eixos Estruturantes e Temas Transversais. Brasília: MDS, 2012. *In Mimeo*.



O CREAS pode ofertar atendimento às pessoas (crianças, adolescentes, mulheres etc.) egressas de situações de tráfico, assim como a suas famílias, e realizar os encaminhamentos necessários, na perspectiva de ampliar o acesso à rede de proteção e aos direitos socioassistenciais. Contribui, além disso, para a construção de novos projetos de vida, para o fortalecimento de vínculos ou até mesmo para a construção de novas referências, no caso da necessária mudança do local de residência, tendo em vista a sua segurança.

TRABALHO INFANTIL: O trabalho infantil também é considerado uma forma de violência, pois provoca danos físicos e psicológicos nas crianças e adolescentes afetando seu processo de crescimento e desenvolvimento. A legislação brasileira a respeito do trabalho infantil segue os princípios estabelecidos na Constituição de 1988, a Convenção dos Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU), Convenção nº 138 e Convenção nº 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Além de todos os malefícios sociais, físicos e mentais que o trabalho infantil provoca, as crianças e adolescentes que trabalham não usufruem todos os seus direitos. O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (2011) define trabalho infantil como "atividades econômicas e/ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional" O trabalho infantil compreende ainda, a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por pessoas com menos de 18 (dezoito) anos de idade.

SITUAÇÃO DE RUA: população em situação de rua consiste no "grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou moradia provisória" (Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento).

DISCRIMINAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA ORIENTAÇÃO SEXUAL E/OU IDENTIDADE DE GÊNERO: Refere-se à aversão ou à discriminação de uma pessoa ou grupo em razão da sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Pode incluir formas explicitas ou sutis, silenciosas e insidiosas de discriminação. Este tipo de discriminação vulnerabiliza a pessoa socialmente, fisicamente e psiquicamente e pode expressar-se através da "homofobia" (discriminação contra homossexuais); "lesbofobia" (discriminação contra lésbicas); "bifobia" (discriminação contra bissexuais); "travestifobia" (discriminação contra travestis); "transfobia" (discriminação contra transexuais), entre outros.

DISCRIMINAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA RAÇA/ETNIA: considera-se "discriminação racial ou étnico-racial toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objetivo anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada" (Redação do Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei Nº 12.228, de 20 de julho de 2010).

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA/VIOLAÇÃO DE DIREITOS: Casos em que pessoas com deficiência são vítimas de violência e/ou violação de direitos, por parte de membros da própria família ou de terceiros. Pode ser violência física, psicológica, sexual, patrimonial, abuso ou exploração sexual, entre outros. Neste caso, não há problemas com a dupla marcação entre as questões anteriores e esta. Marque esta opção, se a unidades tem capacidade instalada para atender pessoas com deficiência vítimas de violência, mesmo que já tenha marque as opções anteriores.

FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS COM PESSOAS EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO: Casos que envolvem crianças, adolescentes, adultos e famílias, mulheres vítimas de violência intrafamiliar, pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que se encontram afastadas do convívio familiar e são acolhidas em Serviços de Acolhimento (abrigo institucional, casa-lar, família acolhedora, república, ou outra forma de acolhimento). No caso de crianças e adolescentes, estas devem possuir medida protetiva. Marque esta opção se a unidades faz atendimento do indivíduo em

acolhimento e/ou da família que possuem indivíduos em acolhimento (famílias de origem/ famílias nucleares ou extensas/ famílias afetivas).

FAMÍLIAS COM ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA: corresponde às famílias com adolescente em cumprimento de medida socioeducativa (em meio aberto ou restrição de liberdade), aplicada por autoridade competente ao verificar a prática de ato infracional, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Veja, esta pergunta, questiona se o PAEFI oferta atendimento a famílias com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Logo se o CREAS possui MSE, mas o PAEFI não oferta atendimento a estas famílias, não marque esta opção.

FAMÍLIAS COM PESSOAS ADULTAS EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE: corresponde às famílias com membros adultos em privação de liberdade. Compreende tanto aqueles que foram condenados e, portanto, estão no sistema carcerário e estão cumprindo pena por decisão judicial, como aqueles que ainda aguardam o julgamento, mas se encontram em privação de liberdade, mesmo que em ambientes temporários como delegacias.

FAMÍLIAS COM PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL: corresponde às famílias com membros adultos egressos do sistema prisional. Famílias que tiveram um ou mais membros da família que passaram por sistema carcerário ou que aguardaram julgamento em privação de liberdade. Marque esta opção se o CREAS está preparado para o atendimento desta especificidade.

FAMÍLIAS COM ADOLESCENTES EGRESSOS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: corresponde às famílias com adolescentes egressos do sistema socioeducativo de meio aberto ou fechado.

17. Informe as atividades realizadas de atendimento ou acompanhamento para os públicos específicos abaixo: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar "Não realiza atendimento ou acompanhamento)

Informe os públicos que são atendidos ou acompanhados neste CREAS:

Público	Oficinas com ações preventivas	Apoio à reinserção social	Encaminhamento monitorado para a rede de saúde	Outras atividades de atendimento / acompanhamento	Não realiza atendimento ou acompanhamento
Autores de agressão intrafamiliar	<u> </u>			Ш	<u> </u>
Egressos do sistema prisional					
Famílias com pessoas em situação de violação de direito em decorrência do uso de álcool e outras drogas		Ш			

Autores de agressão intrafamiliar: Marque esta opção se o CREAS busca desenvolver atividades para familiares (homem ou mulher) que tenham agido, para com demais membros da família, com violência física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral.

Egressos do sistema prisional: Marque esta opção se o CREAS busca desenvolver atividades voltadas para pessoas que cometeram crimes, mas que já cumpriram a pena.

Famílias com pessoas em situação de violação de direito em decorrência do uso de álcool e outras drogas: Marque esta opção se o CREAS busca desenvolver atividades voltadas para pessoas que, em decorrência do uso de álcool e outras drogas, tiveram algum tipo de consequência negativa em termos sociais, tais como: desemprego, desabrigamento, ou em termos relacionais ou de sua subjetividade, tais como: afastamento da família, comprometimento de sua capacidade de relacionar, baixa autoestima, falta de propósitos para a vida, etc.

Oficinas com ações preventivas: Marque esta opção se a unidades faz atendimentos coletivos que visam o suporte, momento reflexivo e revalorização por parte dos indivíduos.

Apoio a reinserção social: Marque esta opção se a unidades faz atividades que visam reestabelecer o convívio social, reestabelecer a autoestima e encontrar mecanismos de reinclusão na sociedade.

Encaminhamento monitorado para a rede de saúde: Consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos para serviços da rede de saúde, de acordo com a demanda e necessidade identificada. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não.

Outras atividades de atendimento / acompanhamento: marque esta opção caso a unidade faça outros tipos de atendimento/ acompanhamento, como por exemplo, atendimento individualizado

Não realiza atendimento ou acompanhamento: marque esta opção caso a unidades não oferte atendimento/acompanhamento ao público descrito.

Atenção!

A questão 18 corresponde ao Bloco I do Registro Mensal de Atendimentos do CREAS (instituído pela Resolução CIT nº 04/2011). Caso a **Unidade já tenha preenchido o Registro correspondente ao mês de agosto/2017**, **as informações serão automaticamente migradas para o questionário do Censo SUAS**. Caso o mês de agosto ainda não tenha sido preenchido, o digitador será redirecionado para o sistema de preenchimento do Registro **e, deverá efetuar o preenchimento integral do Registro Mensal de Atendimentos do CREAS**, incluindo questões não pesquisadas no Censo SUAS.

18. Informe o total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento no pelo PAEFI neste CREAS durante o mês de Agosto de 2017, conforme o quadro abaixo:

A. Volume de Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Quantidade de casos em acompanhamento pelo PAEFI em Agosto de 2017
A.1 Total de casos - famílias ou indivíduos - em acompanhamento pelo PAEFI	_ casos

Atenção!

Para fins de contabilização do volume de casos em acompanhamento pelo PAEFI, cada família será contabilizada como 1 (um) caso, independentemente do número de membros e atendimentos realizados e, igualmente, será contabilizado como 1 (um) caso o indivíduo cujo acompanhamento não inclua qualquer outro membro familiar, em razão da ausência de referências familiares, do desejo e decisão da pessoa de não incorporação de outros membros da família ou, ainda, por se tratar de pessoa que cometeu a violência e está impedida juridicamente de ter contato com os membros da família.

O total de casos em acompanhamento é dado pela soma de famílias/indivíduos que já vinham sendo acompanhadas pelo PAEFI, **mais** famílias/indivíduos que ingressaram no decorrer do mês de referência.

TOTAL DE CASOS = CASOS EM ACOMPANHAMENTO + NOVOS CASOS - CASOS ENCERRADOS

EXEMPLO

Considere que no dia 01 de agosto de 2017, o CREAS possuía 70 casos (famílias/indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI, e entre os dias 01 e 30 de agosto 12 novos casos (famílias/indivíduos) foram inseridos no acompanhamento. Neste caso, para contabilizar o "Total de casos (famílias/indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI" no mês de agosto deve-se fazer a seguinte conta: **70** casos que já estavam em acompanhamento **somados** aos **12** novos casos = **82** (total de casos em acompanhamento no mês de agosto).

As famílias/indivíduos cujo acompanhamento foi encerrado no decorrer do mês de agosto (ou que desistiram do acompanhamento) ainda serão contabilizadas no total do mês, devendo ser retiradas no cálculo do mês subsequente.

19. Dentre os casos (famílias ou indivíduos) inseridos em acompanhamento pelo PAEFI no mês de Agosto de (verificar valor informado na Questão anterior) informe:

Esta questão busca saber a quantidade de famílias/indivíduos em acompanhamento pelo PAEFI que são do próprio município em que está localizado o CREAS e a quantidade que é acompanhada no CREAS, mas que reside em outro município, independente de qual outro municípios seja este e independente da proximidade ou não com este outro município.

19.1 Quantos casos são referentes a famílias residentes no município sede do CREAS? _ _
19.2 Quantos casos são referentes a famílias residentes em outros municípios? _ _

BLOCO 4 – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

O Bloco 4 coleta informações sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ofertado no CREAS. As questões desse bloco apresentam variáveis sobre a oferta regular ou não desse serviço e sobre as ações e atividades que a equipe técnica do CREAS desenvolve para ofertar esse serviço e o volume total de atendimentos e acompanhamento realizados, contribuindo para o monitoramento do padrão de qualidade dos serviços prestado no SUAS.

20. Este CREAS realiza o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

Informe se neste CREAS é ofertado o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Sim	Não (Pule para a questão 30	3)
-----	-----------------------------	----

Atenção!

Marque "Sim" apenas se o Serviço for ofertado no mesmo espaço do CREAS.

Informe "Sim" se realizar um dos 2 serviços ou ambos.

Caso este Serviço não seja desenvolvido nesta unidade do CREAS, marque a opção "Não" e pule para a questão 31.



Considere que no cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) o(a) adolescente deve realizar atividades de relevância comunitária, que possam desenvolver sentimentos de responsabilidade e valorização da vida social e comunitária.

Na medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), a intervenção e ação socioeducativa da medida deve estar estruturada com ênfase na vida social do adolescente – família, escola, trabalho, profissionalização e comunidade –, possibilitando, assim, o estabelecimento de relações positivas que são a base de sustentação do processo de inclusão social.

Atenção!

A questão 21 corresponde ao Bloco II do Registro Mensal de Atendimentos do CREAS (instituído pela Resolução CIT nº 04/2011). Caso a Unidade já tenha preenchido o Registro correspondente ao mês de agosto/2017, as informações serão automaticamente migradas para o questionário do Censo SUAS. Caso o mês de agosto ainda não tenha sido preenchido, o digitador será redirecionado para o sistema de preenchimento do Registro e, deverá efetuar o preenchimento integral do Registro Mensal de Atendimentos do CREAS, incluindo questões não pesquisadas no Censo SUAS.

21. Informe o total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)

A variável J1 *Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)* preenchida no Registro Mensal de Atendimento (RMA) fornece a soma das medidas de LA e de PSC que estavam

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	
J1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	

As Medidas socioeducativas (MSE) estão previstas no art. 112 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e apresentam um caráter predominantemente educativo e não punitivo. Elas são aplicadas a adolescentes, em resposta à prática de ato infracional. As MSE são aplicadas a pessoas na faixa etária entre 12 e 18 anos incompletos, podendo, excepcionalmente, ser aplicada a jovens com até 21 anos incompletos, conforme previsto no art. 2º do ECA. O responsável por sua aplicação é Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara Civil correspondente ou Juiz Singular.

O acompanhamento ao adolescente é realizado de acordo com os prazos legais: no mínimo seis meses para a medida de Liberdade Assistida (LA) e por período não superior a seis meses para a medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A PSC demanda que haja articule a rede de entidades parceiras, onde o adolescente poderá desenvolver suas atividades, que não podem se confundir com atividades laborais. É recomendável que as entidades parceiras sejam orientadas e capacitadas de forma contínua pelo Serviço de MSE em Meio Aberto para acolher os adolescentes que cumprirão PSC em suas dependências. É importante destacar que o cumprimento da medida socioeducativa de PSC não poderá exceder o período de oito horas semanais, de forma a não prejudicar o comparecimento do adolescente à escola e ou à jornada normal de trabalho protegido.

A medida socioeducativa de LA ocorre com o acompanhamento, auxílio e orientação que são ofertados ao adolescente em conflito com a lei por equipes multidisciplinares, pelo período mínimo de seis meses, objetivando oferecer atendimento nas diversas áreas de políticas públicas, como assistência social, saúde, educação, cultura,

esporte, lazer e profissionalização, com vistas à sua promoção social e a de sua família, bem como a inserção no mercado de trabalho.

Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) deste CREAS?
Informe o número de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas que tem suas famílias em acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) por este CREAS.
Se nenhum adolescente tiver família em acompanhamento preencher "0" e pule para a questão 24.
_ (Se não tiver, preencher "0". Caso marque 0, pule para a questão 24.)
23. Quando as famílias dos adolescentes em MSE são acompanhadas pelo PAEFI?
Informar quando (situação) em que as famílias dos adolescentes em cumprimento de MSE são acompanhadas pelo PAEFI.
Se for em outras situações, marcar "outro" e informar qual.
Todas as famílias de adolescentes em MSE são acompanhados pelo PAEFI Quando a família possui algum membro, além do adolescente em MSE, com direito violado Apenas quando a família dos adolescentes em MSE que solicita acompanhamento Outro. Qual?
24. Desse total, de quantos adolescentes há informações sobre o ato infracional que gerou a medida?

Contabilize os casos cuja informação sobre o ato infracional seja segura. Alguns CREAS recebem esta informação do

Sistema Judiciário quando do encaminhamento para o equipamento da assistência social.

|__|_| (Se não tiver, preencher "0")

25. Destes, informe a quantidade de atos segundo idade e tipo: (Se não tiver, marcar O. Cada adolescente pode ter cometido mais de um ato)



Importante! As informações sobre os tipos de atos infracionais praticados devem estar em conformidades com o documento oficial (guia de execução, processo, etc.) expedido pelo Judiciário com os dados da sentença de cada adolescente.

		Idade				
Ato Infracional	12 e 13 anos	14 e 15 anos	16 e 17 anos	18 a 21 anos		
Furto	_	_	_	_		
Roubo			_		_	
Tráfico	_	_	_	_		
Agressão/Briga	_	_	_	_		
Homicídio	_	_	_	_	_	
Tentativa de Homicídio	_	_	_	_		
Dano ao Patrimônio	_	_	_	_		
Crime de trânsito/dirigir sem habilitação	_	_	_	_		
Porte/uso de drogas	_	_	_	_	_ _	
Lesão Corporal	_	_	_	_		
Outros. Qual(is)?	_	_	_	_	_	
TOTAL	_	_	_	_		



Atenção!

É obrigatório preencher todos os campos, mesmo que seja com 0 (zero).

Furto: Subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel.

Roubo: Subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência.

Tráfico: Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.

Agressão/Briga: trocar injúrias com alguém ofendendo sua moral ou causar dano físico de pouca gravidade.

Homicídio: Matar alguém.

Tentativa de Homicídio: Tentar matar alguém.

Dano ao Patrimônio: Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia.

Crime de trânsito/dirigir sem habilitação: dirigir sem possuir Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir pode ser considerada uma infração administrativa, quando não há perigo de dano e pode ser considerado crime de trânsito se há grave dano.

Porte/uso de drogas: adquirir, guardar, manter em depósito, transportar ou levar consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas.

Lesão Corporal: Causar grave dano físico a alguém.

26. Do total de adolescentes em MSE, informe quantos cumprem medida pela PRIMEIRA VEZ:	
Atenção! Considere adolescentes que ingressaram no sistema pela primeira vez decorrência de ter cometido um infracional, independente de ser meio aberto ou fechado. Caso o adolescente tenha cometido um primeiro infracional e tenha ingressado em meio fechado e, posteriormente, em decorrência de um segundo ato infracional ingressado em meio aberto, NÂO deve ser contabilizada como cumprindo medida pela PRIME VEZ. Caso o adolescente tenha cometido ato infracional e tenha ingressado pela primeira vez em meio fecha progredido para meio aberto, deve ser contabilizado como cumprindo medida pela PRIMEIRA VEZ.	ato onal, EIRA
26.1 Liberdade Assistida: _ Não Sab	e
26.2 Prestação de Serviços à Comunidade: _ _ Não Sala	е
27. A equipe técnica responsável pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida, (LA) e de Prestação Serviços à Comunidade (PSC) é exclusiva deste serviço?	
Para responder a esta questão, verifique se o seu município está classificado em Gestão Inicial, Básica ou Pl Depois verifique se além da equipe do PAEFI, existe uma <u>equipe própria para o Serviço</u> de Proteção Soci Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida, (LA) e de Prestação Serviços à Comunidade (PSC).	al a
28. Indique abaixo a frequência com que, normalmente, cada adolescente em cumprimento medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) é atendido neste CREAS: (Resposta única):	
Informe a média da frequência de atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa Liberdade Assistida (LA) neste CREAS, de acordo com as opções elencadas abaixo.	a de
Semanal Quinzenal Mensal Bimestral Trimestral Trimestral Semestral Não realiza LA (pule para a questão 30) Se não há nenhum adolescente em cumprimento de medida de Liberdade Assistida, vá para a questão 30.	

29. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito da Liberdade Assistida (LA) (Admite múltiplas respostas)

Selecione as ações/atividades que são realizadas por este CREAS para o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de LA.

Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente: Consiste na elaboração de um plano de acompanhamento para cada adolescente elaborado de forma participativa pela equipe técnica interdisciplinar. Tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de atendimento, visando à superação das situações que ensejaram a medida. Deve basear-se em um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso e delinear estratégias para o seu atendimento. Deve partir de um diagnóstico de demandas e possibilidades, objetivando construir propósitos para o desenvolvimento do acompanhamento socioassistencial conforme a situação indicar. O PIA deverá indicar, entre outros aspectos, a composição familiar da(s) pessoas(s) acolhida(s), os vínculos estabelecidos, a trajetória e dinâmica de vida, redes sociais, recursos do grupo e do território onde vivem, dentre outros aspectos. Devem constar do PIA os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram a medida, e o atendimento das necessidades específicas de cada situação. Este plano deve, ainda, prever estratégias para o acesso aos demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos de defesa de direitos, inclusive com o estabelecimento de metas pactuadas para a atuação de cada ator. Neste plano devem estar previstos meios para a trajetória da reinserção familiar, comunitária e social, e o acesso aos demais serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos de defesa de direitos.

Atendimento individual do adolescente: Esta ação consiste no conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam ao adolescente acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias.

Atendimento do adolescente em grupos: Assinale esta opção se neste CREAS é realizado atendimento do adolescente em grupos. Esta ação consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de adolescentes. Realizado sob a condução de técnicos de nível superior do CREAS. O intuito é de suscitar uma reflexão sobre um tema de interesse, sobre vulnerabilidades e riscos ou potencialidades identificadas no território, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos. As oficinas com adolescentes favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados individualmente são problemas que também podem atingir outros; contextualiza situações de risco; e assegura a reflexão sobre direitos sociais, possibilitando uma nova compreensão e interação com a realidade vivida, favorecendo processos de mudança.

Atendimento da família do adolescente em cumprimento de medida de Liberdade Assistida (LA): Esta ação consiste no conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam que a equipe técnica do CREAS realize o trabalho social com as famílias dos adolescentes de forma que estas famílias possam refletir sobre sua situação e as situações que levaram ao adolescente ao ato infracional e assim, construir novos projetos de vida e transformar suas relações — sejam elas familiares ou comunitárias.

Atendimento com grupos de famílias do adolescente em cumprimento de medida de Liberdade Assistida (LA): Assinale esta opção se neste CREAS é realizado Grupo/oficina com famílias dos adolescentes. Esta ação consiste em encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo a serem atingidos, com um conjunto de famílias. Realizado sob a condução de técnicos de nível superior do CREAS. As oficinas com famílias favorecem o processo de problematização e reflexão crítica de questões muitas vezes cristalizadas, naturalizadas e individualizadas, possibilita o entendimento de que os problemas vivenciados pelas famílias são problemas que

também podem atingir outras famílias, contribuindo para o alcance de aquisições, em especial o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, o acesso a direitos, o protagonismo, a participação social e para a prevenção a riscos.

Visita domiciliar: Assinale esta opção se neste CREAS são realizada Visitas Domiciliares a famílias dos adolescentes em medida socioeducativa. A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer as formas de convivência comunitária do adolescentes e seus arranjos familiares. Além de permitir o aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente, como é o caso de mobilização das redes sociais de apoio à família. A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se, para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de um contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.

Encaminhamento do adolescente para o sistema educacional: Consiste no encaminhamento dos adolescentes para serviços da rede de educação, de acordo com a demanda e necessidade identificada. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não. Este encaminhamento deve ser monitorado, a fim de assegurar os direitos sociais do adolescente.

Acompanhamento da frequência escolar do adolescente: Consiste no registro da situação escolar da pessoa acolhida, com o foco na frequencia dos adolescentes as aulas, mas deve também incluir dados objetivos quanto ao local onde está matriculado, série, desempenho escolar, dificuldades e potencialidades, interações no ambiente escolar, bem como as ações planejadas e/ou desenvolvidas com objetivo de potencializar seu desempenho escolar e a superação de eventuais dificuldades.

Encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Assinale esta opção se este CREAS realiza encaminhamento do adolescentes para a rede de serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica. Isto consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos dos adolescentes para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação com o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. Os adolescentes em Medida Socioeducativa em aberto são público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. (RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.)

Encaminhamento do adolescente e sua família para outros serviços e programas da rede socioassistencial: Assinale esta opção se este CREAS realiza encaminhamento de famílias ou dos adolescentes para a rede de serviços socioassistenciais. Isto consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos adolescentes, por meio da articulação do CREAS com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, quanto da Proteção Social Especial, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias.

Encaminhamento para serviços da rede de saúde para atendimento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas:

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde: Consiste no encaminhamento de famílias/adolescentes para serviços da rede de saúde, de acordo com a demanda e necessidade identificada. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não.

Encaminhamento do adolescente e sua família para serviços de outras políticas setoriais: Assinale esta opção se este CREAS realiza encaminhamento de famílias ou adolescentes para outras políticas públicas. Esta ação consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de famílias ou adolescente para o efetivo atendimento das demandas dos adolescentes, por meio da articulação do CREAS com serviços de outras políticas públicas setoriais do município, tais como postos de documentação, conselho tutelar, cursos, entre outros, possibilitando maior acesso das famílias referenciadas ao CREAS aos direitos sociais.

Encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes:

Elaboração e encaminhamento de relatório para a Justiça da Infância e da Juventude ou Ministério Público: Consiste no encaminhamento de famílias/indivíduos aos órgãos de defesa e responsabilização, tais como: Vara da Infância e da Juventude, Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública, Vara de Família, Vara de Execuções Criminais, Ministério Público, Delegacias, Delegacias Especializadas e outros. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não.

Elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos para o órgão gestor da assistência social no município: Consiste na elaboração de relatórios sobre casos de adolescentes que estejam em acompanhamento em Medidas Socioeducativas, seja para uso no âmbito do próprio serviço ou unidade, Serviços de Saúde ou de outros atores da rede. O relatório pode ter, ainda, a função de comunicar a outros atores, como Conselho Tutelar, condições verificadas ao longo do acompanhamento que requeiram uma avaliação por parte dos mesmos. A elaboração e o encaminhamento de relatório devem levar em consideração a delimitação do papel do CREAS e, dependendo do caráter da reivindicação, os compromissos ético-profissionais pelos quais devem responder os seus profissionais.

Registro do acompanhamento em prontuário: Assinale esta opção se neste CREAS é realizado o registro do acompanhamento realizado com os adolescentes em Prontuário. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aponta que a utilização de prontuário é requisito essencial para o trabalho social com famílias no âmbito do SUAS. O registro sistemático de informações em prontuário representa um indicador de qualidade do serviço ofertado, além de se constituir como um instrumento técnico para respaldo ético e legal dos profissionais responsáveis pelo serviço ofertado e para os adolescentes atendidos.

Encaminhamento da família e/ou adolescente ao PAEFI:

Discussão de caso com outros profissionais da rede: Marque esse item se o CREAS realiza discussão de caso em conjunto com outros profissionais da rede, ou seja, discussão sobre o acompanhamento dos adolescentes atendidos simultaneamente no CREAS e também em outros dos serviços, programas ou instituições da rede. Estudo de caso: Consiste na discussão aprofundada de situações, casos acompanhados e determinadas circunstâncias para melhor redirecionar as intervenções realizadas durante o acompanhamento, preservando a singularidade de cada um. Técnica utilizada para reflexão coletiva que deve partir das informações disponíveis sobre as pessoas atendidas e suas famílias e incluir resultados de intervenções realizadas. Estudo aprofundado de uma pessoa ou família, considerando, dentre outras, sua trajetória de vida, o contexto social em que está inserido, o trabalho realizado com ela na Unidade e na rede de atendimento. Para o seu desenvolvimento poderá se contar com a participação de profissionais da equipe do CREAS, profissionais do órgão gestor local de Assistência Social e de outros serviços, órgãos de defesa de direitos ou instituições da rede que estejam desenvolvendo trabalho com o adolescente referido no estudo de caso.

30. Indique abaixo a frequência com que, normalmente, cada adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço de Comunidade (PSC) é atendido neste CREAS: (Resposta única)

Informe a média da	frequência de	atendimento (dos adolescentes	em d	cumprimento	de medida	socioeducativa	de
Prestação de Serviço	s à Comunidad	e (PSC) neste C	REAS, de acordo	com a	as opções elen	icadas abaix	Ю.	

<u> </u>	Semanal
<u> </u>	Quinzenal
<u> </u>	Mensal
	Bimestral
	Trimestral

Semestral Não realiza PSC (Pule para a questão 33)
Se não há nenhum adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, vá para a questão 31.
31. Indique os principais locais onde o adolescente presta serviço à comunidade nesta localidade: <i>(Admite múltiplas respostas)</i>
Selecione os locais onde os (as) adolescentes acompanhados neste CREAS realizam o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade no município. Nesta questão poderá ser selecionada mais de uma opção.
Rede de Saúde Rede Educacional Rede socioassistencial Pública
Rede socioassistencial privada (ONGs/entidade/associação comunitária) Outras Unidades da administração pública (Ex.: Corpo de Bombeiros, Prefeitura Municipal, etc.). Outros. Qual?
32. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS no âmbito da
Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) (Admite múltiplas respostas) Selecione as ações/atividades que são realizadas por este CREAS para o acompanhamento dos adolescentes em
cumprimento de medida socioeducativa de PSC. Dada a similaridade com a questão 29, é descrito aqui apenas as

opções que não estão descritas na referida questão. Portanto, para responder esta questão, sugere-se a leitura da questão 29.

Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) do adolescente: Veja questão 29 Encaminhamento do adolescente para os locais de prestação de serviços comunitários:

Atendimento individual do adolescente: Veja questão 29

Atendimento do adolescente em grupos: Veja questão 29

Atendimento da família do adolescente em cumprimento de medida de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC): Veja questão 29

Atendimento com grupos de famílias do adolescente em cumprimento de medida de Prestação de Serviço à

Comunidade.: Veja questão 29 Visita domiciliar: Veja questão 29

Visitas técnicas aos locais de prestação do serviço à comunidade:

Encaminhamento do adolescente para o sistema educacional: Veja questão 29 Encaminhamento da família e/ou do adolescente ao PAEFI: Veja questão 29

Discussão de caso com outros profissionais da rede: Veja questão 29

Acompanhamento da frequência escolar do adolescente: Veja questão 29

Encaminhamento para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Veja questão 29

Encaminhamento do adolescente e sua família para outros serviços e programas da rede socioassistencial: Veja questão 29

Encaminhamento para serviços da rede de saúde para atendimento de usuários/dependentes de substâncias psicoativas : Veja questão 29

Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outros serviços da rede de saúde: Veja questão 29

Encaminhamento do adolescente e sua família para serviços de outras políticas setoriais: Veja questão 29

Encaminhamento do adolescente para cursos profissionalizantes: Veja questão 29

Elaboração e encaminhamento de relatório para a Justiça da Infância e da Juventude ou Ministério Público: Veja questão 29

Elaboração e encaminhamento de relatórios periódicos para o órgão gestor da assistência social no município. : Veja questão 29

33. Quem realiza o acompanhamento do adolescente e sua família após o seu desligamento da Medida?

Informe quem (Unidade) realiza o acompanhamento dos adolescentes após seu desligamento da Medida. Nessa questão deverão ser indicados os órgãos/instituições/unidades responsáveis por dar continuidade ao acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias, após a sua saída da Medida Socioeducativa. Tal acompanhamento visa a dar suporte à família e/ou adolescentes, tendo em vista possíveis necessidades de readaptação da rotina e regras familiares.

A definição pelo responsável pelo acompanhamento do adolescente e sua família após o desligamento deverá ser objeto de acordo entre o serviço de Medida Socioeducativa, o PAEFI e o órgão gestor da Assistência Social.



Atenção! Considera-se que existe tal acompanhamento apenas quando se tratar de uma ação normatizada, que ocorra em todos os casos de desligamento. Ou seja, se não há uma determinação de que toda pessoa/família desligada da unidade de acolhimento seja acompanhada por um período após sua saída, mas, esporadicamente alguns casos tenham tal acompanhamento, deve ser assinalada a opção "Não é realizado acompanhamento de egressos".

Essa questão permite mais de uma marcação. Caso mais de uma instituição / equipe seja responsável pelo acompanhamento dos usuários após o seu desligamento da Unidade de Acolhimento, deverão ser marcadas todas as opções que retratem essa realidade, independentemente do fato de que cada um tenha uma atribuição diferenciada nesse acompanhamento.

__ O CREAS

Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento do adolescente, após seu desligamento da medida, seja o próprio Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

|__| O CRAS

Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento do adolescente, após seu desligamento da medida, seja o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Outro. Qual?	

Assinale para os casos em que a responsabilidade pelo acompanhamento do adolescente, após seu desligamento da medida, seja outros órgãos ou instituições não mencionadas anteriormente. Neste caso, informe qual unidades. No caso de unidades menos conhecidas, caracterize as atividades da unidade no opção. Qual

|__| Não sabe informar (pule para a questão 35)

Assinale caso a Unidade não saiba prestar essa informação. Caso assinale essa opção, pule para a Questão 35.
Não é realizado acompanhamento de egressos <i>(pule para a questão 35)</i>
Assinale caso as pessoas acolhidas na Unidade <u>não recebam nenhum</u> tipo de acompanhamento após seu desligamento. Caso assinale essa opção, pule para a Questão 35.
34. Por quanto tempo, em média, o adolescente é acompanhado após seu desligamento?
Informe o tempo, em média, que os adolescentes são acompanhados após seu desligamento.
menos de 3 meses de 3 a 5 meses 6 meses de 7 a 12 meses mais de 1 ano
35. Como se dá a relação do Serviço de Medida Socioeducativa e a Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)?
As equipes realizam estudos de casos em conjunto A equipe do PAEFI participa do processo de planejamento das atividades de MSE A equipe do PAEFI participa na elaboração do PIA _ As equipes constroem estratégias metodológicas de intervenção junto aos adolescentes em conjunto _ As equipes possuem fluxos internos dos casos _ As equipes utilizam o mesmo Prontuário de atendimento das famílias _ Outros. Qual?

BLOCO 5 – SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL

O Bloco 5 do questionário contém questões sobre a caracterização do Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado no CREAS ou em unidade referenciada ao CREAS. As questões desse bloco apresentam variáveis que permitem coletar informações sobre a oferta desse serviço, contribuindo para o monitoramento do padrão de qualidade dos serviços prestados no âmbito do SUAS., além de possibilitar a coleta de informações sobre as ações e atividades que a equipe técnica do CREAS desenvolve para ofertar esse serviço.



questão 43)

Para responder este bloco, considere que, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço Especializado em Abordagem Social é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso de álcool e outras drogas, dentre outras.

36. Este CREAS realiza o Serviço Especializado em Abordagem Social? (Resposta Única)

Serviços Socioassistenciais.

|__ | Sim, com equipe exclusiva para Abordagem (Pule para a questão 38).

Marque esse item caso este CREAS oferte o serviço e tenha equipe/profissionais que sejam exclusivos/específicos para a realização da abordagem social.

|__ | Sim, sem equipe exclusiva para Abordagem (Pule para a questão 38).

Marque esse item caso este CREAS oferte o serviço, mas não tenha equipe/profissionais que sejam exclusivos/específicos para a realização da abordagem social, ou seja, os profissionais fazem abordagem e realizam atividades em outro(s) serviço(s) no CREAS.

|__ | Não realiza com a equipe deste CREAS, mas no município existe Serviço de Abordagem Social ofertado por unidade específica referenciada a este CREAS

Marque esse item caso este CREAS não oferte o serviço, mas referencie a sua oferta em unidade específica para a oferta da abordagem social.

|__ | Não realiza, nem possui Serviço de Abordagem referenciado a este CREAS (Pule para a

Informe se neste CREAS é ofertado o Servico Especializado em Abordagem Social, conforme Tipificação Nacional de

37. No caso da execução do Serviço de Abordagem por unidade referenciada, indique as atividades realizadas por este CREAS: (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira ou a última opção)

Marque esse item caso não exista a oferta do Serviço Especializado em Abordagem Social no município.

Informe todas as ações realizadas por este CREAS em relação ao Serviço de Abordagem executado por unidade referenciada.

	cumpre função de coordenador do Serviço referenciado
	coleta/recebe periodicamente informações sobre dados de atendimento do Serviço
	realiza reuniões periódicas para avaliação do Serviço com a Unidade referenciada
	participa do processo de planejamento das atividades do Serviço

constrói estratégias metodológicas do Serviço elabora relatórios técnicos específicos sobre casos atendidos/acompanhados pelo Serviço realiza estudos de caso em parceria com o Serviço define procedimentos comuns e/ou complementares ao Serviço possui fluxos de encaminhamentos e trocas de informações com o Serviço articula com a rede de serviços socioassistenciais articula com a rede dos serviços das políticas públicas setoriais articula com os órgãos do Sistema de Justiça articula com os órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar, conselhos de direitos, etc) Não realiza nenhuma das atividades acima
38. Quais as atividades realizadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social? <i>(Admite múltiplas respostas)</i>
Marque nas opções abaixo aquelas atividades que são realizadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social
Identificação de situações de risco pessoal e social com direitos violados; Consiste na identificação no território de situações como: violência intrafamiliar física e psicológica, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, situação de rua, trabalho infantil, afastamento do convívio familiar e comunitário, idosos em situação de dependência e pessoas com deficiência com agravos decorrente de isolamento social, dentre outros.
Conhecimento/mapeamento do território; A equipe responsável pelo Serviço Especializado em Abordagem Social realiza estudos sistemáticos sobre o território identificando vulnerabilidades e potencialidades.
Informação, comunicação e defesa de direitos dos usuários; Concretiza-se por meio de atividades e procedimentos técnicos desenvolvidos para promover o entendimento e a informação sobre os direitos individuais e sociais, as formas de violação, as garantias de sua efetivação, as respostas e recursos com os quais os indivíduos podem contar na rede socioassistencial e nas diversas políticas públicas. O acesso à defesa de direitos é garantido, por exemplo, a partir da disponibilização de orientações sobre os órgãos de defesa existentes no território, suas atuações, competências, meios e formas de acesso.
Escuta dos usuários; A escuta representa procedimento técnico componente do trabalho social, de suma importância para iniciar a constituição de vínculos e estabelecer relações de confiança e segurança entre os profissionais do serviço e os usuários nos espaços públicos.
Construção de vínculo entre a equipe de referência e os usuários Consiste na construção de confiança entre equipe de referência e usuários em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social. A construção de vínculo entre a equipe e os usuários constitui condição fundamental para o sucesso das ações de abordagem.
Encaminhamento para a rede de serviços locais A orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade concretiza-se em informações e referências disponibilizadas pelos profissionais e construídas com/para os usuários, no que se refere aos serviços promovidos pela rede socioassistencial, de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.

Articulação da rede de serviços socioassistenciais; Trabalho social que tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos ofertados diretamente pelo poder público ou por entidades e organizações no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; Trabalho social que tem como finalidade promover a conexão, o acesso e a vinculação de famílias e indivíduos a serviços, programas e projetos desenvolvidos pelas demais políticas, preferencialmente nos territórios onde os sujeitos vivem e/ou transitam.
Articulação com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Trabalho social de interlocução com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo: Conselhos Tutelares; Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes; serviços de assessoramento jurídico e assistência judiciária; ONGs que atuam com defesa de direitos; Delegacias Especializadas, entre outros.
Elaboração de relatórios. Refere-se a procedimento de elaboração de relatórios sobre os casos em acompanhamento pelo Serviço de Abordagem Social para: utilização no âmbito do próprio serviço ou unidade, instrumentalizar o órgão gestor com informações sobre as situações de riscos pessoais e sociais observadas e identificadas no território, atender solicitações do Poder Judiciário, Ministério Público, Serviços de Saúde ou de outros atores da rede. O relatório pode ter, ainda, a função de comunicar a outros atores, como Conselho Tutelar e Poder Judiciário, condições verificadas ao longo do acompanhamento que requeiram uma avaliação por parte dos mesmos. A elaboração e o encaminhamento de relatório devem levar em consideração a delimitação do papel do serviço e os compromissos ético pelos quais devem responder os seus profissionais.
Ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado Uma das ações do Serviço com objetivo de promover a divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias.
Ações para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários Refere-se ao conjunto de ações realizadas para reestabelecer e/ou fortalecer os vínculos familiares e/ou comunitários dos usuários do serviço.
39. Como são definidas as áreas onde serão realizadas as abordagens do Serviço Especializado em Abordagem Social? <i>(Admite múltiplas respostas)</i>
Indique como são definidas as áreas do município onde serão realizadas abordagens, apontando os fatores que são levados em conta pela equipe para defini-las. Essa questão admite múltiplas respostas, ou seja, é possível apontar mais de uma opção. Marque aquelas que se aplicarem.
Conhecimento prévio dos técnicos do Serviço As áreas onde serão realizadas as abordagens são definidas a partir do conhecimento/estudo prévio dos técnicos com base em dados estatísticos e fatos.
A partir de diagnósticos socioterritoriais realizados pelo órgão gestor de Assistência Social As áreas onde serão realizadas as abordagens do Serviço são definidas a partir de um diagnóstico socioterritorial realizado pelo órgão gestor. O diagnóstico territorial é um processo de conhecimento da realidade, que envolve o mapeamento das demandas por serviços e ofertas da rede Socioassistencial. Nesse caso, o diagnóstico socioterritorial pode apontar as áreas com maior presença de usuários do serviço especializado em abordagem social.
LA partir de diagnósticos socioterritoriais realizados pela equipe que executa o servico

As áreas onde serão realizadas as abordagens do Serviço são definidas a partir de um diagnóstico socioterritorial realizado pela equipe que executa o serviço de Abordagem Social, sem participação do órgão gestor. O diagnóstico territorial é um processo de conhecimento da realidade, que envolve o mapeamento das demandas por serviços e ofertas da rede Socioassistencial. Nesse caso, o diagnóstico socioterritorial pode apontar as áreas com maior presença de usuários do serviço especializado em abordagem social. | Demanda dos órgãos de defesa de diretos As áreas onde serão realizadas as abordagens são definidas a partir de demandas dos órgãos de defesa de direitos. Estes órgãos podem ser públicos (como, por exemplo, ministério público, defensoria, juizados, conselho tutelar, entre outros) ou da sociedade civil (Associações, ONGs, entre outros). | Denúncias/Solicitações da população As áreas onde serão realizadas as abordagens são definidas a partir do recebimento de denúncias da população. | | Outros. Qual? As áreas são definidas por outra forma que não as anteriormente citadas. Nesse caso, especifique. 40. Quantos dias por semana a abordagem social é realizada: Informe numericamente a quantidade de dias da semana que os profissionais deste CREAS ou da unidade referenciada realizam a abordagem social nos espaços públicos. Para tanto, escolha o número de dias que melhor se aplique à sua realização. Caso a abordagem social não seja realizada com frequência regular, assinale a opção "Sem frequência regular". | | dias por semana () Sem frequência regular 41. Em quais períodos do dia costuma ser realizada a abordagem social: Indique em que período a abordagem social é realizada pelos profissionais deste CREAS ou da unidade referenciada. | | Diurno |__| Noturno | | Ambos Para responder esta questão considere: Período Diurno: entre 07h00 e 18h00 Período Noturno: entre 18h00 e 07h00 Ambos: quando for realizada tanto no período diurno quanto no noturno. Exemplo: alguns dias no noturno, alguns dias no diurno ou em horários que compreendam os dois turnos, por exemplo, diariamente das 16h00 às 22h00.

42. A Abordagem Social é realizada em parceria com: *(Admite múltiplas respostas, exceto se marcar a primeira opção)*

De acordo com as opções abaixo, informe se o Serviço Especializado em Abordagem Social ofertado por este CREAS ou por unidade referenciada a este CREAS, realiza abordagens em parceria com outras Unidades da rede de serviços da política de Assistência Social ou outras Unidades de políticas setoriais. Caso o Serviço seja realizado em parceria com mais de uma unidade, deverão ser marcadas as opções condizentes com a realidade do município/DF.

A Abordagem é realizada exclusivamente pela equipe do CRE	AS (siga para a questão 43)
Equipes de atenção básica de saúde	

Equipes de saúde mental
Equipes de serviços de acolhimento
Equipes do Centro POP
Equipes de outras unidades públicas da rede socioassistencial
Equipes de entidades da rede socioassistencial privada
Integrantes de movimentos sociais
Guarda municipal
Polícia militar
Órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Ministério Público, Conselho Tutelar, conselhos
de direitos, etc.)
Outros

BLOCO 6 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O Bloco 6 do questionário contém questões sobre a caracterização do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias ofertado no CREAS ou em unidade referenciada ao CREAS. As questões desse bloco apresentam variáveis que permitem coletar informações sobre a oferta desse serviço, contribuindo para o monitoramento do padrão de qualidade dos serviços prestados no âmbito do SUAS. Além de possibilitar a coleta de informações sobre as ações e atividades que a equipe técnica do CREAS ou da unidade referenciada desenvolve para ofertar esse serviço.



Para responder este bloco, considere que, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias está voltado para atender pessoas com deficiência e idosos em situação de dependência. Seu objetivo é a reversão das situações que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, tais como o isolamento, o confinamento, a discriminação, ausência de cuidados adequados e conflitos em consequência da condição de dependência. O serviço deve contar com equipe específica e habilitada e sua intervenção deve estar voltada para a diminuição da exclusão social, tanto do dependente quanto do cuidador, diminuindo a sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

43. Esta Unidade oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias?

Sim	Não <i>(pule para a questão 49)</i>
Para marcar "sim" nesta	questão, é preciso identificar se o CREAS oferta o Serviço de Proteção Social Especial para
Pessoas com Deficiência	Idosas e suas Famílias.

44. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias é executado: (Resposta única)

| | exclusivamente no domicilio

Assinale esta opção se o serviço é realizado exclusivamente nos domicílios dos usuários. Ou seja, a equipe se desloca para realizar o atendimento.

|__| exclusivamente na unidade

Assinale esta opção se o serviço é realizado exclusivamente na unidade CREAS.

em ambos Assinale esta opção se o serviço é ofertado aos usuários na unidade ou no domicílio. O serviço executado no domicílio é mais do que uma visita domiciliar pontual. Ele deve ser periódico, com objetivos e plano de trabalho definidos.						
45. O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado nesta Unidade, possui capacidade para atender a quantos usuários por turno?						
Indique a capacidade de atendimento da unidade por turno, matutino (manhã) ou vespertino (tarde).						
A capacidade leva em conta o número de pessoas atendidas em cada turno, portanto, se uma pessoa é atendida o dia todo pela unidade ela deve ser contada no período matutino e no período vespertino.						
_ usuários por turno						
46. Em média, quantos dias por semana os usuários frequentam/acessam este serviço? (Resposta única)						
Indique, dentre as opções listadas abaixo, quantos dias por semana, os usuários frequentam a unidade que oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.						
um dia, ou menos, a cada mês dois a três dias por semana um dia por quinzena quatro a cinco dias por semana mais de cinco dias por semana						
47. Em média, quantas horas por dia os usuários do Serviço permanecem na Unidade (nos dias em que este utiliza o serviço)?						
Indique, dentre as opções listadas abaixo, em média, quantas horas por dia os usuários frequentam a unidade que oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.						
menos de uma hora duas a três horas quatro a seis horas sete a oito horas nove a dez horas onze a doze horas mais de doze horas						

48. Indique as ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Com Deficiência, Idosas e suas Famílias: (admite múltiplas respostas).

Indique todas as ações e atividades que são desenvolvidas na unidade pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas.



Atenção! Assinalar somente as ações e atividades desenvolvidas no espaço físico da unidade ou no domicílio do usuário, pela sua equipe de referência.

|__ | Acolhida e escuta inicial

Consiste no atendimento inicial e na escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelo indivíduo ou família, realizada por profissional da unidade. Tem como objetivo compreender as demandas apresentadas pelo público alvo do serviço para conhecer as expectativas dos indivíduos e das famílias e iniciar a construção de vínculos de confiança para o desenvolvimento do acompanhamento socioassistencial. Pode ser realizada por um profissional ou por uma dupla e utilizar diversas metodologias, como: oficinas com acolhida dos novos usuários, entrevista individual (com um membro da família) ou em grupo (com vários membros da família), etc. Dependendo da metodologia empreendida e da situação vivenciada pelo indivíduo ou família, a acolhida inicial pode compreender outros métodos ou intervenções, além dos exemplificados, e ser desenvolvida em mais de um encontro.

| | Estudo social

Consiste em estudo realizado com o objetivo de conhecer a trajetória de vida de cada usuário, identificar demandas e possibilidades para o trabalho a ser desenvolvido, encaminhamentos necessários, inclusive para acesso a serviços e benefícios. O estudo social parte de um conjunto de informações obtidas por meio de entrevistas, visitas domiciliares e institucionais e demais contatos. O conteúdo do estudo social deve revelar a singularidade da pessoa. O estudo social envolve também uma análise interpretativa das informações obtidas, bem como uma proposta de intervenção na situação específica do usuário e um parecer.

| | Orientação sobre acesso ao BPC

Somente é possível afirmar que há um processo de orientação/acompanhamento para inserção de famílias no BPC se já houve o estabelecimento de fluxos entre a Secretaria de Assistência Social (ou congênere) e as agências do INSS e se a equipe do CREAS conhece e alimenta esse fluxo. O acompanhamento pressupõe que a equipe do CREAS esteja informada sobre a concessão ou não do benefício a cada família e da atualização das informações.

|__ | Orientação sobre o acesso a outros benefícios;

A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios e programas de transferência de renda, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla "cuidador e pessoa cuidada".

|__ | Orientação e apoio para obtenção de Documentação pessoal

Assinale esta opção se a unidade realiza o apoio para obtenção de documentação pessoal aos usuários. Esta ação consiste na orientação e no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamento de indivíduos para os órgãos responsáveis pela emissão de documentação pessoal.

|__ | Orientação para realização de cadastro no Cadúnico;

Assinale esta opção se a unidade orienta os usuários para realização de cadastro no Cadastro Único. O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, a ser obrigatoriamente utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal voltados ao atendimento desse público (Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007).

|__| Elaboração do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar

Assinale esta opção se na unidade é realizada a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual ou Familiar às famílias e indivíduos em acompanhamento. Esta ação consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre o indivíduo ou a família e profissionais. Nesse instrumento, faz-se necessário o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe. O Plano tem a função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar da Unidade, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental garantir a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo ou família.

|__ | Oficinas e atividades coletivas de convívio e socialização

Representam importantes técnicas a serem utilizadas no acompanhamento das pessoas com algum grau de dependência que participam do serviço, para além dos atendimentos e orientações em grupo. Em geral, são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários. O desenvolvimento de oficinas e atividades coletivas deve oportunizar espaços de expressão, troca de experiências, discussão e reflexão, descoberta e intensificação de recursos e potencialidades, além do fortalecimento da autoestima e identidade. Podem ser desenvolvidas por meio de oficinas ou outras atividades coletivas, podendo ser organizadas em diversos formatos e temas, podendo utilizar, para seu desenvolvimento, recursos de natureza cultural, artística, de lazer e esportivas, entre outros. Para o seu desenvolvimento, a equipe da unidade poderá contar com a parceria de profissionais da rede de diversas áreas (Cultura, Arte-educação, etc.), lançando mão da utilização de métodos e técnicas participativas que contribuam para a construção coletiva de conhecimentos e ações. Estas atividades devem ser priorizadas na Unidade e podem contribuir também para o fortalecimento das possibilidades de transformação de vivências individuais em experiências de caráter coletivo e de participação social.

|__| Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais

Assinale esta opção se a unidade realiza encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviços socioassistenciais. Isto consiste no estabelecimento de fluxos e sistemáticas de encaminhamentos de famílias ou indivíduos para o efetivo atendimento das demandas dos usuários do SUAS, por meio da articulação da unidade com outras unidades da rede de serviço socioassistencial, tanto da Proteção Social Básica, quanto da Proteção Social Especial, consolidando, assim, a rede de proteção socioassistencial para as famílias.

|__ | Encaminhamento para os serviços da rede de saúde

Consiste nos encaminhamentos de famílias/indivíduos para serviços da rede de saúde, considerando o direito ao acesso integral a esta política para a necessária atenção às demandas identificadas, sendo importante que sejam realizados a partir de fluxos previamente estabelecidos com a política de saúde.

|__| Encaminhamento para política de educação

Consiste no encaminhamento para a rede de Educação existente na localidade de acordo com a demanda identificada no acompanhamento, como, por exemplo, educação de jovens e adultos.

|__| Encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas

Consiste nos encaminhamentos de famílias/indivíduos para serviços das demais políticas públicas, tais como: Trabalho, Habitação, Previdência Social, Cultura, Esporte etc. Encaminhamentos que podem ser realizados a partir de fluxos previamente estabelecidos ou não.

Encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário Ministério Público, Conselho Tutelar, conselhos de direitos, etc.) Consiste nos encaminhamentos de famílias/indivíduos aos órgãos de defesa de direitos, tais como: Centro de Defes dos Direitos, Defensoria Pública, Vara de Família, Vara de Execuções Criminais, Ministério Público, delegacia especializadas e outros. Pode ser realizado a partir de fluxos previamente estabelecidos e representam important recurso, sobretudo no caso de violação de direitos desta população.
Acompanhamento dos usuários encaminhados para a rede Consiste no acompanhamento/monitoramento dos encaminhamentos realizados pela equipe da unidade, de forma efetivar seu papel de proteção e atendimento a indivíduos com algum grau de dependência e suas famílias, qu demandam atendimento na rede. Pressupõe contatos sistemáticos com os atores da rede para acompanhar o encaminhamentos realizados, tendo em vista a importância de um trabalho conjunto e efetivo com indivíduos famílias, a partir das demandas identificadas.
Registro do acompanhamento em Prontuário Assinale esta opção se nesta unidade é realizado o registro do acompanhamento realizado com os indivíduos ou a famílias em Prontuário. A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais aponta que a utilização de prontuário requisito essencial para o trabalho social com famílias no âmbito do SUAS. O registro sistemático de informações er prontuário representa um indicador de qualidade do serviço ofertado, além de se constituir como um instrument técnico para respaldo ético e legal dos profissionais responsáveis pelo serviço ofertado e para a família e indivíduo atendidos.
Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento Consiste na elaboração de relatórios sobre casos que estejam em acompanhamento na unidade, seja para uso n âmbito do próprio serviço ou unidade, seja para atender solicitações do Poder Judiciário, Ministério Público, Serviço de Saúde ou de outros atores da rede. O relatório pode ter, ainda, a função de comunicar a outros atores, com Conselho Tutelar e Poder Judiciário, condições verificadas ao longo do acompanhamento que requeiram um avaliação por parte dos mesmos.
Visitas Domiciliares Assinale esta opção se a unidade realiza Visitas Domiciliares. A visita domiciliar possibilita aos técnicos conhecer realidade dos territórios, as formas de convivência comunitária, os arranjos familiares. Além de permitir aprofundamento de intervenções que nem sempre são possíveis coletivamente, como é o caso de mobilização da redes sociais de apoio à família. A visita domiciliar deve ser realizada com o consentimento da família. Sugere-se para facilitar o desenvolvimento do processo de comunicação, o estabelecimento, sempre que possível, de ur contato prévio entre os profissionais e a família e o agendamento da visita domiciliar.
Atividades com a família do usuário Assinale esta opção se na unidade são realizadas atividades com a família do usuário. Essas atividades visam orientação das famílias sobre cuidados, sobre o apoio às famílias e aos cuidadores familiares na diminuição de estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Neste contexto, contribui para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papeis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho convivência com os demais integrantes da família; além de prestar orientação sobre a importância do autocuidados dos cuidadores.

|__| Mobilização dos usuários para o acesso ao serviço

Trata-se de ações de disseminação e divulgação sobre as ofertas e a forma de atendimento ofertado na unidade. Nesta ação o público alvo, indivíduos ou famílias com presença de pessoas com algum grau de dependência, são mobilizados para conhecer as atividades ofertadas na unidade.

I_I Apoio e orientação aos cuidadores familiares

Assinale esta opção no caso da unidade realizar atividades de apoio e orientação aos cuidadores familiares. Esta atividade visa apoiar os cuidadores familiares na diminuição do estresse decorrente dos cuidados prolongados na família. Essas atividades contribuem para o fortalecimento de vínculos e do papel protetivo da família; para o favorecimento da autonomia dos cuidadores familiares na conciliação dos papeis sociais de cuidados, desenvolvimento de projetos pessoais, estudos, trabalho e convivência com os demais integrantes da família.

I__I Orientação sobre tecnologias assistivas

Assinale esta opção no caso da unidade realizar atividades de orientação sobre as tecnologias assistivas existentes, incluindo indicação sobre os locais em que os usuários podem obter esses recursos.



"Tecnologia Assistiva engloba produtos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivam promover a funcionalidade, relacionada à atividade e participação, de pessoas com deficiência, incapacidades ou mobilidade reduzida, visando sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social". (BRASIL - SDHPR. — Comitê de Ajudas Técnicas — ATA VII)

A Tecnologia Assistiva oferta recursos e serviços que promovem a ampliação da comunicação, da mobilidade, do controle do ambiente, e o desenvolvimento de habilidades. Para tanto, utiliza mecanismos para romper barreiras sensoriais, motoras, proporcionando ou ampliando habilidades funcionais de pessoas com deficiência.

|__| Orientação e apoio nos autocuidados

Assinale esta opção no caso da unidade realizar atividades de orientação sobre a importância dos autocuidados dos cuidadores familiares, que por vezes não conseguem conciliar seus projetos pessoais, estudos e trabalhos com a atividade de cuidador.

| | Palestras e Oficinas envolvendo a comunidade

Assinale esta opção se a unidade realiza palestras e oficinas envolvendo a comunidade. Esta ação consiste em exposições orais e/ou audiovisuais a respeito de um tema, conforme expectativas e necessidades de um grupo de famílias, seus membros ou a um grupo de pessoas na comunidade, com objetivo de sensibilizar e mobilizar para alguma questão ou para divulgar e incentivar a participação em outras atividades socioassistenciais e socioeducativas.

I__I Provimento de bens materiais

Assinale esta opção caso a unidade distribua entre os usuários materiais diversos, tais como: equipamentos de tecnologia assistiva, cadeiras de rodas, fraldas, entre outros.

BLOCO 7 – Gestão e Território

|__| Comunidades Extrativistas

A família extrativista é comumente identificada como aquela que vive da extração sustentável de produtos florestais. Essas pessoas desenvolveram, ao longo de gerações, conhecimentos e habilidades específicas relacionadas às espécies exploradas e ao ambiente onde elas são encontradas. Dessa forma, a atividade extrativista é mais do que uma mera atividade econômica, configurando-se como um costume local, "uma forma de ficar todo mundo junto". É comum haver áreas de uso comunitário onde o trabalho de extração é feito de forma coletiva. Em diversas regiões do Brasil, em especial na Amazônia, muitas comunidades extrativistas são pressionadas pelo avanço de atividades que implicam na retirada das áreas florestadas para implantação de pastagens e monoculturas de soja, eucalipto, pinus, arroz e banana, dentre outras.

Outros povos e comunidades tradicionais. Quais?
ndicar qual(is) outro (s) povos e comunidades tradicionais existentes no território de abrangência deste
CREAS que não foram citados nem descritos nesta questão (por exemplo: faxinais, caiçaras, pomeranos, entre outros).
entie oditos).

51. Aponte a frequência com que geralmente este CREAS atende os seguintes públicos: (Resposta única por linha. Caso não tenha atendido povo e comunidades tradicionais na questão anterior, marque a opção "Nunca").

Indique a frequência (sempre, frequentemente, raramente ou nunca) com que geralmente este CREAS atende os públicos elencados abaixo, comparando ao total de atendimentos realizados.

		FREQ	JÊNCIA	
SEGMENTOS POPULACIONAIS	Sempre	Frequentemente	Raramente	Nunca
Povos indígenas	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>
Povos e comunidades tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, etc.)				<u> </u>
População LGBTI	<u> </u>			<u> _ </u>
População de rua				<u> </u>
Pessoas com deficiência	<u> </u>			<u> _ </u>
Migrantes				
Juventude Negra (15-29 anos)				

	Juveritude Negra (15-29 anos)	II	II	II	
<u> </u> _	_ Povos Indígenas				
I_	_ Povos e Comunidades Tradicionais				
	_ População LGBTI : A sigla LGBTI congrega Lésbicas, Gays, Bis ansgêneros e Intersex. Sob esta denominação temos uma população que s a pela identidade de gênero. Marque a opção que aponte a frequência em q	se distir	ngue pel	a orient	tação sexua

População de Rua : população em situação de rua consiste no "grupo populacional heterogêneo que
possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de
moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de
moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para
pernoite temporário ou moradia provisória". (Decreto Nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que institui a
Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e
Monitoramento). Marque a opção que aponte a frequência em que o CREAS atende esse público
Pessoas com deficiência: Considere neste item o conjunto de pessoas com deficiência física, mental,
sensorial ou intelectual. Marque a opção que aponte a frequência em que o CREAS atende esse público.
l Migrantes: Considere neste item o coniunto de indivíduos ou famílias que se deslocaram de seu local de
Migrantes: Considere neste item o conjunto de indivíduos ou famílias que se deslocaram de seu local de residência anterior para o município. Migrantes podem deslocar-se para melhorarem suas condições de vida
residência anterior para o município. Migrantes podem deslocar-se para melhorarem suas condições de vida
residência anterior para o município. Migrantes podem deslocar-se para melhorarem suas condições de vida por meio de melhores empregos ou, em alguns casos, por educação, reuniões familiares, ou outras razões.
residência anterior para o município. Migrantes podem deslocar-se para melhorarem suas condições de vida por meio de melhores empregos ou, em alguns casos, por educação, reuniões familiares, ou outras razões. Eles também podem migrar para aliviar dificuldades significativas ocasionadas por desastres naturais, pela
residência anterior para o município. Migrantes podem deslocar-se para melhorarem suas condições de vida por meio de melhores empregos ou, em alguns casos, por educação, reuniões familiares, ou outras razões. Eles também podem migrar para aliviar dificuldades significativas ocasionadas por desastres naturais, pela ome ou de extrema pobreza. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em
residência anterior para o município. Migrantes podem deslocar-se para melhorarem suas condições de vida por meio de melhores empregos ou, em alguns casos, por educação, reuniões familiares, ou outras razões. Eles também podem migrar para aliviar dificuldades significativas ocasionadas por desastres naturais, pela fome ou de extrema pobreza. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com direitos e proteções asseguradas
residência anterior para o município. Migrantes podem deslocar-se para melhorarem suas condições de vida por meio de melhores empregos ou, em alguns casos, por educação, reuniões familiares, ou outras razões. Eles também podem migrar para aliviar dificuldades significativas ocasionadas por desastres naturais, pela ome ou de extrema pobreza. O primeiro passo para se definir o direito socioassistencial de pessoas em situação migratória é reconhecer que migrantes são sujeitos de direitos, com direitos e proteções asseguradas anto no ordenamento jurídico brasileiro quanto no plano internacional. Marque a opção que aponte a

52. Indique as ações e atividades realizadas pelos profissionais deste CREAS:

Selecione as ações/atividades que são desenvolvidas pelos profissionais deste CREAS para a realização do acompanhamento familiar/individual.

	Indígenas	Demais povos e comunidades Tradicionais (quilombolas, ciganos, ribeirinhos, extrativistas, etc.)	População LGBTI	População em situação de rua /Migrantes
Consultas à comunidade/povo/lideranças	<u> </u>	<u> _ </u>	<u> _ </u>	<u> </u>
Deslocamento para os territórios desses povos	<u> </u>			
Metodologia específica de acompanhamento	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>
Articulação com Organizações de promoção e defesa dos direitos desse público	<u> </u>	L	<u> </u>	
Articulação local com órgãos governamentais com atuação junto a esse público (ex. FUNAI, INCRA, SEPPIR, SDH, DSEI)	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>

Articulação com Conselho Tutelar para questões específicas desse público	<u> </u>	L	<u> _ </u>	Ш				
Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos específicas desse público	<u> </u>	L	Ш	<u> </u>				
Outros. Quais?	<u> </u>	<u> _ </u>						
Consultas à comunidade/povo/lideranças: Marque essa opção se o CREAS realizou consultas à comunidade/povo ou às suas lideranças. As consultas podem envolver diversos temas, como os dias e locais de atendimento, sobre os tipos de atividades ou mesmo se a comunidade deseja ser atendida ou não. O processo de consulta envolve a informação detalhada dos procedimentos que serão realizados com a comunidade para que ela possa decidir sobre eles. Deslocamento para os territórios desses povos: Marque essa opção se o CREAS se desloca para os territórios desses povos, no caso de indígenas e outros povos e comunidades tradicionais. Os								
indígenas e outros povos e comunidades tradicionais possuem uma relação forte e específica com a terra e com seu território, e muitas vezes se encontram em áreas rurais e de difícil acesso.								
Metodologia específica de acompanhamento: Marque essa opção se o CREAS possui metodologia específica de acompanhamento para esse público em especial, considerando suas especificidades e adaptando fluxos, protocolos ou metodologias de acompanhamento em função da especificidade desse público.								
Articulação com Organizações de promoção e opção se o CREAS realizou articulação com organipúblico, como associações ou outras organizações da s	zações de p	oromoção e defe		-				
Articulação local com órgãos governamentais com atuação junto a esse público (ex. FUNAI, INCRA, SEPPIR, SDH, DSEI): Marque essa opção se o CREAS realizou articulação local com órgãos governamentais com atuação junto a esse público, como a FUNAI (Indígenas), DSEI (Indígenas), INCRA (quilombolas, extrativistas, etc.), SEPPIR (Ciganos, Quilombolas, etc.), entre outros. Considere apenas os órgãos governamentais.								
Articulação com Conselho Tutelar para questõe se o CREAS realizou articulação local com Conselho To	-	-	•					
Ações de mobilização e sensibilização para direitos específicas desse público: Marque essa op sensibilização para o enfrentamento das situações de v	ção se o CF	REAS realizou açõ	ões de mobi	lização e				
Outros. Quais?								

53. Este CREAS realiza cadastramento da população em situação de rua no CadÚnico? (Resposta única)

Informe se a equipe do CREAS está envolvida com a inserção de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

|___| Sim, apenas no formulário em papel
Selecione esta opção caso a equipe do CREAS realize o cadastramento de pessoas em situação de rua no CadÚnico unicamente através do formulário em papel.

| Sim, com lançamento das informações no sistema pelo próprio CREAS

Selecione esta opção caso a equipe do CREAS realize o cadastramento de pessoas em situação de rua no CadÚnico lançando as informações no sistema.

|__| Apenas encaminha o usuário para realização do cadastramento em outro local/unidade
Selecione esta opção caso a equipe do CREAS encaminhe o usuário para realizar o cadastramento no CadÚnico em outro local ou outra unidade.

|__| Não cadastra nem encaminha usuários para o CadÚnico
Selecione esta opção caso a equipe do CREAS NÃO realize qualquer atividade para a inserção de pessoas em situação de rua no Cadastro Único.

Atenção!



A Proteção Social Especial do SUAS tem papel importante na inserção de pessoas em situação de rua no CadÚnico, especialmente na identificação deste público, que poderá ser realizada por equipes do Serviço Especializado em Abordagem Social; dos Serviços direcionados ao atendimento das pessoas em situação de rua; e por equipe ou profissional da Proteção Social Especial definido para esta identificação.

Mais informações sobre o papel da Proteção Social Especial na inserção das pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais podem ser encontradas na <u>Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS Nº 07, de 22 de novembro de 2010.</u>

54. Há participação dos usuários nas atividades de planejamento deste CREAS? (Resposta única)

ı	l Não	(pule	para a	questão	56)
1		(100.0	pa.aa	quootao	,

Marque esta opção se os usuários não participam do planejamento das atividades deste CREAS.

|__| Sim, porém de maneira informal e ocasional (pule para a questão 56)

Marque esta opção se os usuários participam do planejamento das atividades deste CREAS, mas essa participação é ocasional e ocorre de maneira informal.

|__ | Sim, de maneira informal, mas constante

Marque esta opção se os usuários participam do planejamento das atividades deste CREAS, mas essa participação ocorre de maneira informal, porém é constante, ou seja, é uma prática rotineira a participação dos usuários no planejamento das ações e atividades.

Sim, de maneira formal e regular Marque esta opção se os usuários participam do planejamento das atividades deste CREAS, sendo essa participação de maneira formal e regular.
55. Quais mecanismos de participação são utilizados nesta unidade? (Admite múltiplas respostas)
Convida os usuários para as reuniões de planejamento desta unidade Marque essa opção se o CREAS convida os usuários para participarem das reuniões de planejamento.
Marque essa opção se o enerio convida os asadnos para participarem das reamoes de planejamento.
Apoio financeiro para a participação de reuniões de planejamento junto a esta unidade
Marque essa opção se o CREAS fornece apoio financeiro para a participação de usuários nas reuniões de planejamento.
Existência de representante de usuários junto à unidade
Marque essa opção se existe representante de usuários junto à unidade.
Eleição para representante de usuários junto à unidade
Marque essa opção se existe eleição para representante de usuários junto à unidade.
Estimula a formação de coletivo/comitê de usuários
Marque essa opção se o CREAS estimula a formação de coletivo ou comitê de usuários.
Realiza questionário de satisfação/pesquisa de opinião
Marque essa opção se o CREAS realiza pesquisa de opinião ou aplica questionário de satisfação junto aos usuários.
Realiza reuniões/entrevistas especificas a fim de coletar a demanda dos usuários
Marque essa opção se o CREAS realiza reuniões/entrevistas específicas a fim de coletar as demandas dos usuários.
O CREAS possui ouvidoria estruturada
Marque essa opção se o CREAS possui ouvidoria estruturada.
Os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas da unidade Marque essa opção se os usuários escolhem os temas a serem trabalhados nas ações coletivas deste CREAS.
Outros. Qual?
Marque essa opção se o CREAS possui ou estimula outros mecanismos de participação de usuários. Nesse caso, especifique.
6. Este CREAS utiliza Prontuário SUAS em meio papel?
Sim, em modelo elaborado pela própria unidade: Caso o CREAS utilize um modelo de Prontuário em papel elaborado pela própria unidade.
Sim, em modelo disponibilizado pela prefeitura: Caso o CREAS utilize um modelo de Prontuário em papel disponibilizado pelo órgão gestor, independente de quem tenha elaborado, desde que não seja o modelo preconizado pelo MDS.

Sim, em modelo disponibilizado pelo MDS: Cas preconizado pelo MDS. Marque essa opção mesmo se disponibilizado pelo MDS.	·
Não : Caso o CREAS não utilize Prontuário em pa nenhum Prontuário ou se utiliza apenas uma versão el	
57. Este CREAS utiliza modelo informatizado de Pront	uário?
Sim, no modelo disponibilizado pelo MDS: Cas (http://aplicacoes.mds.gov.br/prontuario/)	o o CREAS utilize o Prontuário Eletrônico do MDS
Sim, em modelo disponibilizado pelo órgão gede de Prontuário informatizado disponibilizado pelo órgão	stor/prefeitura: Caso o CREAS utilize um modelo gestor ou pela prefeitura.
Sim, em outro modelo. Qual? modelo de Prontuário informatizado. Nesse caso, resp	
Não. Marque essa opção caso o CREAS não utiliz utilize apenas um modelo em papel.	ze modelo informatizado de prontuário, mesmo que

BLOCO 8 - ARTICULAÇÃO

O Bloco 8 coleta informações sobre as articulações que o CREAS faz com a rede socioassistencial nos casos em que seja identificada a necessidade de encaminhamentos de famílias/indivíduos que estão em atendimento no CREAS para serviços, programas e benefícios do SUAS, e para serviços de outras políticas públicas e órgãos de defesa de direitos.

58. Indique as ações de articulação deste CREAS com os seguintes serviços, programas ou instituições existentes no município. (Admite múltiplas respostas, exceto se marcar 'não tem nenhuma articulação' ou 'serviço ou instituição não existente no Município')



Atenção!

Caso o serviço, programa ou instituição não exista no município, marque apenas a última coluna: "Serviço ou instituição não existente no Município".

A partir das orientações abaixo, indique o tipo de articulação existente entre o CREAS e os serviços/instituições listados no quadro abaixo.

Possui dados da localização (endereço, telefone etc.):

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe deste CREAS possuir dados de sua localização.

Recebe usuários encaminhados por este CREAS:

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que recebe usuários encaminhados pela equipe deste CREAS.

Encaminha usuários para este CREAS:

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição que encaminha usuários para o atendimento neste CREAS.

Acompanha os encaminhamentos:

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a equipe deste CREAS, além de encaminhar, acompanha/monitora o encaminhamento realizado, com o objetivo de saber sobre a sua efetivação e para realizar um trabalho conjunto com a rede.

Realiza reuniões periódicas:

Marque este item para cada serviço, programa ou instituição quando a articulação estabelecida contemplar a realização de reuniões de estabelecimento, planejamento e avaliação de fluxos, atividades em parceria etc., entre o CREAS e os serviços, programas ou instituições elencadas.

Troca informações:

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe deste CREAS mantém contato, trocando informações constantes sobre os atendimentos realizados e/ou acompanhados.

Realiza estudos de caso em conjunto:

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição com quem a equipe deste CREAS realiza estudos de caso em conjunto, ou seja, discussão sobre o acompanhamento de famílias/indivíduos atendidos simultaneamente neste CREAS e também em alguns dos serviços, programas ou instituições elencadas.

Desenvolve atividades em parceria:

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que costuma realizar atividades em parceria com a equipe deste CREAS.

Não tem nenhuma articulação:

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição que não mantém qualquer articulação com a equipe deste CREAS.

Serviço ou instituição não existente no município:

Marque esse item para cada serviço, programa ou instituição quando não existente no município onde se localiza este CREAS.



Atenção!

As opções "Não têm nenhuma articulação" e "Serviços ou instituições não existentes no município" não podem ser marcadas se qualquer uma das outras opções tiver sido marcada.

			Tipo d	e Artic	ulação)				
Serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação	Possui dados da localização (endereço, telefone etc.)	Recebe usuários encaminhados por este CREAS	Encaminha usuários para este CREAS	Acompanha os encaminhamentos	Realiza reuniões periódicas	Troca Informações	Realiza estudos de caso em conjunto	Desenvolve atividades em parceria	Não tem nenhuma articulação	Serviço ou instituição não existente no Município
Serviços de Acolhimento (abrigos e outros)										
Centro de Referência Especializado para população em situação de rua	<u> </u>	Ш		<u> </u>	<u> _ </u>		<u> </u>			
Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	<u> </u>	<u> </u>								
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	<u> </u>		<u> </u>							
Demais serviços da rede socioassistencial	<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>					
Centro Dia para pessoas com deficiência	<u> </u>		<u> </u>							
Serviços de Saúde Mental (CAPSi, CAPSad, ambulatórios, etc).	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>			<u> </u>
Demais Serviços da rede de Saúde		<u> </u>								<u> </u>
Serviços de Educação										
Serviços de outras políticas públicas	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>							<u> </u>
Órgãos responsáveis pela aquisição de documentação civil básica	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>			<u> </u>
Serviços/Programas de Segurança Alimentar	<u> </u>		<u> </u>							
Poder Judiciário	<u> </u>		<u> </u>							
Ministério Público	<u> </u>		<u> </u>							
Defensoria pública	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>							
Delegacias/ Delegacias Especializada										
ONGs que atuam com defesa de direitos										
Instituições de Ensino e Pesquisa					<u> </u>					
Unidades / Serviços de outros municípios Conselho Tutelar		 			 					

BLOCO 9 – GESTÃO DE PESSOAS

O Bloco 9 é a parte do questionário responsável por coletar informações sobre os recursos humanos do CREAS, essenciais para a efetividade e qualidade dos serviços ofertados.

Os recursos humanos das unidades do SUAS para a oferta dos serviços socioassistenciais, inclusive do CREAS, são regulados pela NOB-RH/SUAS. Os princípios e diretrizes contidos na NOB-RH/SUAS estabelecem parâmetros gerais para a composição da equipe de referência. A equipe técnica do CREAS deve ser composta conforme capacidade atendimento da unidade, serviços ofertados e demanda por atendimento e ou acompanhamento especializado. A equipe de referência do CREAS, indicada na NOB-RH/SUAS, "deve ser ampliada de acordo a realidade do município e capacidade de atendimento de cada Unidade".

59.	Nesta	Unidade	há	profissionais	que	já	participaram	de	capacitação	sobre	os	seguinte ((s)
tema	a(s)? (/	Múltipla es	colh	ia)									

Indique se	algum	profissional	da equi	oe dest	e CREAS	participou	de	alguma	capacitação	que	envolvesse
as seguint	es temá	áticas:									

Deficiência Gênero População em situação de rua População LGBTI (Lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexuais) População e comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, extrativistas, dentre outros) Álcool e outras drogas Raça e etnia Violências e violações de direitos Trabalho Infantil Tráfico de seres humanos Abuso e exploração sexual Migração Envelhecimento Sistema Socioeducativo/ Medida Socioeducativa/ SINASE Outros. Especifique: Não participou de capacitação.
60. Nesta unidade, algum profissional já participou de algum curso do CAPACITASUAS?
Indique se algum profissional da equipe deste CREAS participou de algum curso do CAPACITASUAS. Se "sim", quantos. Sim, Quantos? _ Não
61. O coordenador deste CREAS: (Resposta única)
Informe abaixo a situação do profissional que exerce a função de coordenação neste CREAS. Caso não exista profissional que assuma esta função, selecionar a opção "não há coordenador neste CREAS".
Exerce exclusivamente a função de coordenador Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação deste CREAS assumir exclusivamente esta função no tempo integral de funcionamento da unidade.
Acumula as funções de coordenador e de técnico neste CREAS Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação acumular esta função com a de técnico responsável pelo atendimento a famílias/indivíduos neste CREAS.
Acumula as funções de coordenador com outra atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social Selecione este item se o profissional que exerce a função de coordenação neste CREAS acumular esta função com outra para o desempenho de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

|__| Não há coordenador neste CREAS (Caso marque esta opção não pode informar a função '2-Coordenador(a)' para nenhum dos trabalhadores do CREAS)

Selecione este item se não existir profissional assumindo a função de coordenação neste CREAS.

62. Indique o nome, data de nascimento, sexo, CPF, RG, escolaridade, profissão, vínculo, função, e carga horária semanal de cada membro da equipe desta Unidade, conforme quadros abaixo:

Indique a composição dos profissionais da equipe de referência do CREAS, <u>inclusive trabalhadores de férias ou de licença</u>. Para cada membro da equipe, deve-se preencher obrigatoriamente o nome completo e em seguida preencher os campos destinados à "Data de Nascimento", "Sexo", "CPF" e "RG".

Os campos "Escolaridade", "Profissão", "Tipo de Vínculo empregatício", "Função" e "Carga horária" devem ser preenchidos conforme as legendas das tabelas apresentadas abaixo.

					D	ados do RO	}	<u>e</u>				MANAL	cio da 4A	profi	ços/Ativ a qual d issional rinculad	está o
Nome Completo	Data de Nascimento DD/MM/AAAA	Sexo	Número do CPF	Email	Número	Órgão Emissor	UF	Escolaridade	Profissão	Vínculo	Função	Carga horária SEMANAL	Início do exercício da função DD/MM/AAAA	Principal serviço/atividade	Segundo principal serviço/atividade	Terceiro principal serviço/atividade
1)		F M							_							
2)		F M														
3)		F M														
4)		F M														
5)		F M														
6)		F M							_							
7)		F M							_							
8)		F M														
9)		F M														
10)		F M														
11)		F M														
12)		F M							_							
13)		F M														
14)		F M							_							
15)		F M														

CASO SEJA NECESSÁRIO ATUALIZAR ESTES DADOS, ATUALIZE NO CADSUAS.

Escolaridade	Profissão	Tipo de Vínculo	Função no CREAS	Carga Horária	Serviços/Atividades
O. Sem Escolaridade 1. Ensino Fundamental Incompleto 2. Ensino Fundamental Completo 3. Ensino Médio Incompleto 4. Ensino Médio Completo 5. Ensino Superior Incompleto 6. Ensino Superior Completo 7. Especialização 8. Mestrado 9. Doutorado	1 - Assistente Social 2 - Psicólogo 3 - Pedagogo 4 - Advogado 5 - Administrador 6 - Antropólogo 7 - Sociólogo 8 - Fisioterapeuta 9 - Cientista político 10 - Nutricionista 11 - Médico 12 - Terapeuta Ocupacional 13 - Economista 14 - Enfermeiro 15 - Analista de sistema 16 - Programador 17 - Outra formação de nível superior 18 - Profissional de nível médio 19 - Sem formação profissional	1 - Comissionado 2 - Empregado Público (CLT) 3 - Outro vínculo não permanente 4 - Servidor Temporário 5 - Servidor Estatutário 6 - Terceirizado 7 - Trabalhador de Empresa, Cooperativa ou Entidade Prestadora de Serviços 8 - Voluntário	1- Apoio Administrativo 2 - Coordenador(a) 3 - Educador (a) Social 4 - Estagiário (a) 5 - Serviços Gerais (limpeza, conservação, motoristas, etc) 6 - Técnico (a) de nível superior 7 - Outros	1 - Menor que 20 horas semanais 2 - 20 horas semanais 3 - 30 horas semanais 4 - 40 horas semanais 5 - Maior que 40 horas semanais	ATENÇÃO! Informe o Serviço/ Atividade apenas para os profissionais que possuem escolaridade de nível médio ou superior. 1 — Atividades de gestão (administrativo) 2-Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos 3- Serviço de Medida Socioeducativa (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço a Comunidade) 4-Serviço de Abordagem Social 5- Cadastramento e/ou Atualização Cadastral (Cadúnico) 6 - Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas

		famílias–
		7 - Outros

Preencha o quadro anterior utilizando número correspondente à Escolaridade, Profissão, ao Tipo de Vínculo e à Função e Carga HoráriaSemanal de cada trabalhador.



Para preencher o quadro da questão 62, considere as orientações abaixo:

Escolaridade:

Escolha o número correspondente à escolaridade de cada membro da equipe do CREAS, de acordo com as opções elencadas no quadro. Para isto, considere:

0. Sem Escolaridade:

Inclui trabalhadores que nunca frequentaram escola ou não concluíram nenhuma série do ensino fundamental.

1. Ensino Fundamental Incompleto:

Inclui trabalhadores que frequentaram escola, mas não concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

2. Ensino Fundamental Completo:

Inclui trabalhadores que concluíram o ensino fundamental (antiga 8ª série).

3. Ensino Médio Incompleto:

Inclui trabalhadores que cursaram, mas não concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

4. Ensino Médio Completo:

Inclui trabalhadores que concluíram a 3ª série do Ensino Médio (ou algum outro curso técnico de nível médio)

5. Ensino Superior Incompleto:

Inclui trabalhadores que cursaram, mas não concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

6. Ensino Superior Completo:

Inclui trabalhadores que concluíram a graduação em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

7. Especialização:

Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

8. Mestrado:

Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu (Mestrado)* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Dissertação de conclusão de curso.

9. Doutorado:

Inclui trabalhadores que concluíram cursos de pós-graduação *stricto sensu (Doutorado)* em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação com apresentação de Tese de conclusão de curso.



Atenção!

Indicar a escolaridade de 7 a 9 somente quando tiverem concluído a especialização, mestrado ou doutorado. Caso o profissional não tenha concluído indicar o nº 6 — ensino superior completo.

Profissão:

Indique a profissão do trabalhador vinculado ao CREAS, considerando as opções de profissão de nível superior e nível médio, conforme a tabela abaixo:

	1 – Assistente Social
	2 – Psicólogo
	3 – Pedagogo
	4 – Advogado
	5 – Administrador
	6 – Antropólogo
	7 – Sociólogo
	8 – Fisioterapeuta
	9 – Cientista político
Profissões de Nível Superior	10 – Nutricionista
	11 – Médico
	12 – Terapeuta Ocupacional
	13 – Economista
	14 – Enfermeiro
	15 – Analista de sistema
	16 – Programador
	17 – Outra formação de nível superior
	18 – Profissional de nível médio
	19 – Sem formação profissional



ATENÇÃO!

As profissões de nível superior só deverão ser indicadas se o trabalhador possuir escolaridade "Ensino Superior Completo" (código 6), "Especialização" (código 7), "Mestrado" (código 8), ou "Doutorado" (código 9).

Tipo de Vínculo:

Indique o vínculo do trabalhador do CREAS com a Administração Pública Municipal ou Estadual, conforme as categorias abaixo:

1. Comissionado:

Inclui trabalhador que possui cargo ou emprego público em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração (Constituição Federal, Art. 37).

2. Empregado Público (CLT):

Inclui trabalhador que, mediante concurso público, presta serviços de forma pessoal e não eventual ao Estado e às entidades da Administração Pública direta ou indireta, pelo regime celetista, mediante pagamento feito pelos Cofres Públicos.

3. Outro vínculo não permanente:

inclui trabalhador que não possui vínculo permanente.

4. Servidor Temporário:

Inclui servidor público que se sujeita ao regime jurídico especial da lei previsto no art.37, IX da Constituição Federal. Está sujeito ao regime geral de previdência social e só pode ser contratado temporariamente com o fim de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

5. Servidor Estatutário:

Inclui o trabalhador ocupante de cargo públicos provido por concurso público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição Federal, sendo regido por um estatuto definidor de direitos e obrigações.

6. Terceirizado:

Inclui o trabalhador contratado por empresa que desempenha atividades de outra empresa (geralmente, a administração pública) de forma que não se estabeleça vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a contratante.

7. Trabalhador de Empresa/Cooperativa/Entidade Prestadora de Serviços:

Inclui trabalhador associado à empresa/cooperativa ou qualquer outra entidade prestadora de serviços.

8. Voluntário:

Inclui a pessoa que exerce atividades no CREAS, mas não possui qualquer vínculo empregatício ou recebe pagamento pelo serviço prestado.



Atenção!

Em caso de dúvidas sobre o Tipo de Vínculo, consultar o setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal/Estadual de Assistência Social (ou congênere), ou ainda, a Prefeitura Municipal/Governo do Estado.

Função no CREAS:

Para especificar este item, escolha o número correspondente ao tipo de função que cada membro da equipe exerce neste CREAS, de acordo com as opções elencadas no quadro.

A função no CREAS diz respeito à função exercida pelo profissional que compõe a equipe de referência definida na NOB-RH/SUAS. A equipe de referência pode ser maior do que aquelas especificadas na NOB-RH/SUAS, a depender da demanda e capacidade de atendimento de cada Unidade.



Atenção!

A função "Técnico (a) de nível superior" corresponde aos profissionais de nível superior que desempenham função de nível superior (atendimento psicossocial continuado, orientação jurídico- social etc.)

A função "Técnico (a) de nível médio" corresponde aos demais profissionais de nível médio responsáveis pela abordagem social e/ou busca ativa e outras atividades no CREAS.

Carga horária semanal:

Para especificar este item, escolha o número correspondente à carga horária semanal de cada profissional da equipe, conforme as indicações.

Início do exercício da função:

Informe a data e o mês em que o trabalhador iniciou na função, utilizando 2 dígitos e o ano, utilizando 4 dígitos.

Serviços/Atividade a qual o profissional está vinculado:

Informe os Serviços/ Atividades ao qual o profissional está vinculado, elencando o principal e o segundo e terceiro serviços/atividades.



Atenção!

Preencha esse campo apenas para os profissionais que possuem escolaridade de nível médio ou superior.

1 - Exclusivamente atividades de gestão (administrativo)

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior execute exclusivamente atividades de gestão. Nesse caso, preencha apenas o principal serviço/atividade, e deixe os demais em branco.

2- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI).

3- Serviço de Medida Socioeducativa (Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço à Comunidade)

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC).

4-Serviço de Abordagem Social

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço Especializado em Abordagem Social.

5- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

6 - Outros

Preencha este código caso o profissional de nível médio ou superior esteja vinculado a outras atividades, que não as listadas acima.

Identificação do agente municipal/estadual ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário:

Devem ser preenchidos os dados: nome (de forma legível), CPF, telefone e e-mail do agente municipal/estadual ou do Distrito Federal responsável pelas respostas declaradas no formulário.

É preciso também assinalar seu cargo ou função, dentre as alternativas elencadas: Secretário Municipal, do DF ou Estadual de Assistência Social, diretor/coordenador/responsável pela área de Proteção Social Especial do município, DF ou estado (no caso dos CREAS Regionais), ou coordenador deste CREAS. Somente estes cargos/funções são aceitos. Caso não seja o (a) Secretário (a) Municipal de Assistência Social ou o (a) Secretário (a) Estadual de Assistência Social (para os CREAS Regionais) a preencher o questionário, a pessoa que o preencher deverá ser por ele designada. Por fim, é imprescindível que o responsável pelo preenchimento indique a data do preenchimento do formulário.

Identificação da pessoa responsável pelas informações prestadas pelo CREAS

lome:
PF: Data: / /
Cargo/Função:
Coordenador do CREAS Técnico de nível superior do CREAS Outros. Especifique:
elefone: () E-mail:
ssinatura:
dentificação do agente responsável, no órgão gestor da Assistência Social, pelas informações leclaradas neste formulário:
CPF: Data: / /
Cargo/Função:
_ Diretor/Coordenador/Responsável pela área de proteção social especial no município ou estado. _ Secretário Municipal de Assistência Social ou congênere _ Técnico da Secretaria Municipal e/ou Estadual de Assistência Social ou congênere _ Outros. Especifique:
elefone: () E-mail:
assinatura:

Este formulário original, após a digitação dos dados, deve permanecer arquivado na Secretaria Municipal de Assistência Social ou Secretaria Estadual de Assistência Social (ou Congênere)